

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE
RIBEIRÃO PRETO**

JOÃO PAULO TRIBST PENTEADO

Gestão das Finanças Pessoais

Ribeirão Preto

2010

Prof. Dr. João Grandino Rodas
Reitor da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Prof. Dr. Marcos Fava Neves
Chefe de Departamento de Administração / FEA-RP

JOÃO PAULO TRIBST PENTEADO

Gestão das Finanças Pessoais

Monografia apresentada à Faculdade de Economia,
Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo, para a obtenção do título
de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Alberto Borges Matias

**Ribeirão Preto
2010**

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

FICHA CATALOGRÁFICA

Penteado, João Paulo Tribst.
Gestão das Finanças Pessoais / João Paulo Tribst Penteado – Ribeirão Preto – SP

Monografia (Graduação) – Universidade de São Paulo, 2010
Bibliografia. Área: Finanças

Orientador: Matias, Alberto Borges - Professor Doutor

1.Finanças Pessoais. 2.Investimentos. 3.Planejamento Pessoal. 4.Risco Pessoal. 5.Sustentabilidade Financeira da Pessoa Física.

DEDICATÓRIA

Dedico esta obra a todos que passaram em minha vida e contribuíram para minha felicidade. Em especial minha família que sempre esteve ao meu lado. Agradeço ao meu avô Francisco que me ensinou o valor dos sentimentos e da paz de espírito e a minha mãe que retransmitiu para dentro da minha casa fazendo pesar o outro lado da balança da vida. Agradeço a minha avó Esther que imputou o valor do trabalho e dos estudos e a meu pai que retransmitiu dentro de casa dando o exemplo. Dedico também as minhas irmãs que eu amo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente meu Prof. Orientador Alberto Borges Matias, não somente pelo trabalho que me ajudou a formular, mas por tudo que me ensinou durante as disciplinas de finanças ministradas durante o curso, solidificando minha base de conhecimento.

Ao Prof. Tabajara Pimenta Junior que faz das aulas sobre mercado de capitais verdadeiros espetáculos, e torna ainda mais fascinante este mercado.

Ao meu pai que despertou em mim a paixão pelas finanças pessoais e com quem converso durante horas sobre o assunto.

Aos contribuintes que são os responsáveis por manter a estrutura da USP.

“Não corra atrás das borboletas. Cultive o seu jardim que elas virão.”

Autor desconhecido

RESUMO

PENTEADO, João Paulo Tribst. **Gestão das Finanças Pessoais.** 2010. 85 f. Monografia (Graduação em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2010.

Para o progresso pessoal e uma vida feliz, a sustentabilidade das finanças pessoais é de suma importância em nossas vidas. Nesse estudo, tratará de vários aspectos teóricos e práticos ligados a finanças pessoais. Essas informações serão úteis ao leitor, pois fornecerão ferramentas para a tomada de decisão. No formato de dissertação de caráter exploratório, abordarei tópicos como orçamento doméstico, planejamento financeiro, opções de investimentos, mensuração de retornos, a ação do tempo e riscos intrínsecos a cada modalidade de investimento, tributos, gestão de carteiras e independência financeira. Minha motivação para este trabalho, partiu da percepção da falta de preparo das pessoas para administrar suas finanças, por isso existem dezenas de histórias de bons profissionais que ganham muito dinheiro em seus ofícios e empresas, porém quando vão dar algum destino ao dinheiro acumulado e garantir a sua aposentadoria, desperdiçam anos de trabalho e dedicação em uma escolha errada, em vez de economizarem esforços e se tornarem pessoas financeiramente independentes o mais rápido possível. É comum ver profissionais aumentarem sua jornada de trabalho, e ou fazerem especializações, cursos e MBA com o intuito de aumentar seus ganhos, no entanto, investir em sua educação financeira poderia trazer resultados ainda mais satisfatórios no longo prazo.

Palavras-chave: Finanças Pessoais, Investimentos, Planejamento Pessoal, Risco Pessoal, Sustentabilidade Financeira da Pessoa Física.

ABSTRACT

PENTEADO, João Paulo Tribst. **Personal Finance Management.** 2010. 85 f. Monograph (Graduation in Management) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, University of São Paulo, Ribeirão Preto, 2010.

To personal progress and a happy life, the sustainability of personal finances is extremely important in our lives. In this study, I will speak about several theoretical and practical aspects related to personal finance. Those information's will be useful to the reader, as provide tools for decision making. The text is in format of dissertation and have a exploratory nature, discussing topics such as household budget, financial planning, investment options, measurement of returns, the action of time and risk inherent to each type of investment, tax, portfolio management and financial independence. My motivation for this work, started from the perception of lack of preparation of people to manage their finances, because exist lot of stories of good and experienced professionals who earn much money in their work and businesses, but when they give money to any destination and to ensure the cumulative his retirement, waste years of work and dedication to a wrong choice, instead of economizing effort, and people become financially independent as quickly as possible. It is common to see professionals increase their work shift, and make or expertise, and MBA courses in order to increase their earnings, however, invest in your financial education could bring even more satisfactory results in the long term.

Keywords: Personal Finance, Personal Investment, Personal Planning, Personal Risk, Personal Financial Sustainability.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	10
1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Justificativa Para a Monografia	12
1.2 Definição de Finanças Pessoais	13
1.3 Objetivos.....	13
1.4 Comportamento Financeiro de Pessoas Físicas	14
1.4.1 <i>Ciclo de Vida de Pessoas Físicas</i>	14
1.4.2 <i>Perfis Psicológicos de Pessoas Físicas</i>	15
1.5 Macrofinanças e Seus Impactos nas Finanças Pessoais	16
2 CONTROLE NA GESTÃO DAS FINANÇAS PESSOrais.....	17
2.1 Tesouraria em Finanças Pessoais	17
2.2 Contabilidade Pessoal e Familiar	18
2.2.1 <i>Orçamento Doméstico</i>	18
2.2.2 <i>Planejamento Financeiro</i>	21
2.3 Controladoria em Finanças Pessoais	22
2.3.1 <i>Curto Prazo</i>	23
2.3.2 <i>Longo Prazo</i>	23
2.4 Custo do Capital nas Finanças Pessoais	24
2.5 Sustentabilidade Financeira de Pessoas Físicas.....	25
2.6 Governança Financeira Familiar	26
3 MERCADOS FINANCEIROS PARA PESSOAS FÍSICAS	28
3.1 Organização dos Mercados Financeiros	28
3.2 Entidades Reguladoras do Mercado Financeiro Brasileiro	29
3.2.1 <i>Comissão de Valores Mobiliários (CVM)</i>	29
3.2.2 <i>Receita Federal e Ministério da Fazenda</i>	30
3.2.2.1 <i>Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)</i>	31
3.2.2.3 <i>Banco Central do Brasil (BACEN)</i>	31
3.2.3.1 <i>Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)</i>	31
3.2.4 <i>Tesouro Nacional</i>	32
3.2.5 <i>Ministério da Previdência Social e Secretaria de Previdência Complementar (SPC)</i>	32
3.2.6 <i>Fundo Garantidor de Crédito (FGC)</i>	33
3.2.7 <i>Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC)</i>	34
3.2.8 <i>Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA)</i>	34
3.3 Meios de Pagamento.....	35
3.3.1 <i>Dinheiro</i>	36
3.3.2 <i>Cheque</i>	36
3.3.3 <i>Cartões de Pagamento</i>	37
3.3.4 <i>transações Eletrônicas (DOC e TED)</i>	37
3.4 O Mercado Financeiro no Brasil para Pessoas Físicas	38
3.4.1 <i>Mercado de Capitais</i>	38
3.4.2 <i>Mercado de Crédito</i>	38
3.4.2.1 <i>Cartões de Crédito</i>	38
3.4.2.2 <i>Cheque especial</i>	39
3.4.2.3 <i>Empréstimos e financiamentos às pessoas físicas</i>	40
3.4.2.4 <i>Leasing</i>	41

3.5 Organização Bancária Para Atendimento a Pessoas Físicas	41
3.6 Mercado Pára-Financeiro	42
3.6.1 <i>Factorings</i>	42
3.6.2 <i>Consórcios</i>	42
3.6.3 <i>Títulos de Capitalização</i>	44
4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS FINANCIEROS PARA PESSOAS FÍSICAS.....	45
4.1 Retornos Financeiros	45
4.2 Riscos Financeiros em Investimentos.....	46
4.2.1 <i>Risco</i>	47
4.2.1.1 <i>Risco de Crédito</i>	48
4.2.1.2 <i>Risco de Mercado</i>	48
4.2.1.3 <i>Risco de Liquidez</i>	48
4.2.1.4 <i>Risco de Operacional</i>	48
4.2.2 <i>Seguros</i>	49
4.3 Tributações em Investimentos Financeiros Pessoais.....	50
4.4 Mercado Financeiro	52
4.4.1 <i>Poupança</i>	52
4.4.2 <i>Certificados de depósitos bancários (CDB) e Recibos de Depósitos Bancários (RDB)</i>	53
4.4.3 <i>Tesouro Direto</i>	56
4.4.4 <i>Ouro, moedas e commodities</i>	57
4.4.5 <i>Ações</i>	58
4.4.6 <i>Derivativos</i>	61
4.4.6.1 <i>Mercado a Termo</i>	61
4.4.6.2 <i>Mercado Futuro</i>	61
4.4.6.3 <i>Mercado de Opções</i>	62
4.4.6.4 <i>Mercado de SWAP</i>	63
4.4.7 <i>Derivativos</i>	63
4.4.8 <i>Letras hipotecárias</i>	65
4.4.9 <i>Notas Promissórias</i>	65
4.4.10 <i>Fundos de Investimentos</i>	66
4.4.10.1 <i>Regulamento e Prospecto</i>	66
4.4.10.2 <i>Administração e Gestão do Fundo</i>	70
4.4.10.3 <i>Informações ao Cotista, ao mercado e à CVM</i>	70
4.4.10.4 <i>Assembléia Geral dos Cotistas</i>	72
4.4.10.5 <i>Taxas Cobradas</i>	73
4.4.10.6 <i>Aplicação e Resgate em Fundos de Investimentos</i>	74
4.4.10.7 <i>Nomenclatura e Classificação de Fundos de Investimentos</i>	76
4.4.10.8 <i>Vantagens e Desvantagens de se Aplicar em Fundos de Investimentos</i>	76
4.4.10.9 <i>Tipos de Fundos de Investimento</i>	78
4.4.10.9.1 <i>Fundos de curto prazo</i>	78
4.4.10.9.2 <i>Fundos Referenciados</i>	78
4.4.10.9.3 <i>Fundos de Renda Fixa</i>	79
4.4.10.9.4 <i>Fundos Cambiais</i>	80
4.4.10.9.5 <i>Fundos da Dívida Externa</i>	80
4.4.10.9.6 <i>Fundos de Ações</i>	81
4.4.10.9.7 <i>Fundos Multimercados</i>	81
4.4.10.9.8 <i>Fundos Hedge</i>	82

<i>4.4.10.9.9 Fundos Long-Short</i>	82
<i>4.4.10.9.10 Fundos Imobiliários</i>	83
<i>4.4.11 Previdência Privada</i>	84
<i>4.4.12 Mercado Imobiliário</i>	86
<i>4.4.13 Investimento em Negócio Próprio</i>	88
<i>4.4.14 Mercado de Crédito para Investimentos</i>	89
<i>4.4.15 Investidores Institucionais</i>	90
<i>4.4.15.1 Fundos de Pensão</i>	90
<i>4.4.16 Gestão de Carteiras de Investimentos</i>	91
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
6 REFERÊNCIAS	93

1 INTRODUÇÃO

A ordem mundial capitalista evoluiu ao longo da história humana, assim como as transações. Inicialmente as mercadorias eram trocadas umas pela outras, prática conhecida como escambo. No entanto a necessidade de valorizar os bens e facilitar as trocas levou o homem a criar o dinheiro e a partir daí surgiram as transações financeiras.

Por volta de 1.140 o padrão-ouro surgiu no tempo do domínio do mercado mundial pelos genoveses. O padrão-ouro foi estabelecido como tipo básico de moeda e a forma para adquirir-se mercadorias segundo Santana (1997) que descreveu em “Ouro: sua história, seus encantos, seu valores”.

As transações financeiras evoluíram e se diversificaram. O numero de tipos de ativos também cresceu e as modalidades de investimento se tornaram cada vez mais complexas. Por isso muitas pessoas têm dificuldades de entender suas finanças e de conseguir escolher o melhor modo de aplicar o seu patrimônio.

Este trabalho é uma dissertação de caráter exploratório. O intuito é transmitir conhecimento e algumas importantes práticas na gestão das finanças pessoais.

1.1 Justificativa Para a Monografia

Muitos são os motivos que me levaram a dissertar sobre este tema, porém o principal deles é o desconhecimento das finanças pessoais na população em geral.

Segundo pesquisa realizada por Stephen Avard , Edgar Manton, Donald English, Janet Walker na Universidade Texas A&M University-Commerce, em uma população de 407 alunos do primeiro ano de graduação, aplicou-se um teste de 20 questões sobre finanças - o resultado obtido apresentou: uma média de acerto de 34,8% do teste, 92% tiveram uma aproveitamento inferior a 60% e o que mais se destacou acertou 80%, sendo assim os autores afirmam que a educação básica não provê conhecimento sobre finanças (AVARD et al.,2005).

Já em outro estudo realizado em 924 faculdades, os alunos que responderam ao questionário sobre conhecimento de finanças pessoais, em média acertaram 53% das questões, e a principal dificuldade apresentada pelos estudantes foi a dificuldade de se optar por um investimento (Chen e Volpe, et al.1998).

Apesar de todas as pessoas terem de gerir seu próprio dinheiro, são poucas que buscam conhecer as melhores maneiras de fazê-lo. Outro estudo que também nos leva a

concluir sobre a falta de conhecimento em finanças pessoais foi desenvolvido pela Princeton Survey Research Associates em 1997, no qual 1.770 domicílios foram pesquisados e a média foi de 42% de acerto - este resultado mostra que os tomadores de decisões financeiras domésticas não tem uma boa compreensão dos conceitos básicos de finanças. Já outro estudo com 522 mulheres adultas entrevistadas demonstrou que 56% não são bem informadas sobre os investimentos feitos pela família (Oppenheimer Funds/Girls Inc., 1997).

Como consequência dessa falta de conhecimento, é observado facilmente em nosso âmbito de convívio, pessoas que fracassaram na gestão pessoal das suas finanças, ou que se atrapalham com seu orçamento mensal.

Abaixo cito um exemplo ilustrativo:

“Tinha R\$ 1,5 milhão aplicado e, quando percebi estava praticamente sem nada. (...) Fui obrigado a vender casa, carro, jet-ski e ir morar de aluguel.”

Fonte: PRADO, Rogério Barbosa, 2009, citado por BARBIERI, Cristiane, folha de São Paulo, 2009.

Todos esses estudos mostram que a necessidade de aprimorar os conhecimentos sobre finanças pessoais é muito importante.

1.2 Definição de Finanças Pessoais

Finanças é a ciência que estuda o fluxo de capital, observando seu comportamento, fluxos financeiros e outras relações. Fornece ferramentas para o controle dos recursos existentes, que no caso de finanças pessoais, são todos os fluxos monetários, ativos e passivos que se encontram relacionados à família. Segundo Jacob et al (2000, p.8), o termo financeira “aplica-se a uma vasta gama de atividades relacionadas ao dinheiro nas nossas vidas diárias, desde o controle do cheque até o gerenciamento de um cartão de crédito, desde a preparação de um orçamento mensal até a tomada de um empréstimo, compra de um seguro, ou um investimento.”

1.3 Objetivos

Este estudo visa prover ao leitor educação financeira apresentando-se várias áreas de finanças pessoais. Segundo Jacob et al (2000, p.8), educação “implica o conhecimento de termos, práticas, direitos, normas sociais, e atitudes necessárias ao entendimento e funcionamento destas tarefas financeiras vitais. Isto também inclui o fato de ser capaz de ler e aplicar habilidades matemáticas básicas para fazer escolhas financeiras sábias.”. No entanto em outra visão mais simples Berverly e Burkhalter (2005: pg. 121), “refere-se ao conhecimento e habilidades dos indivíduos relacionadas ao gerenciamento do dinheiro.”

Neste estudo o leitor deve obter:

- Visão geral do assunto.
- Noções básicas de cada tipo de investimento.
- Ferramentas que, se utilizadas, promovam uma melhor gestão das finanças pessoais.

A educação financeira é muito importante, pois todas as pessoas a vivenciam diariamente.

1.4 Comportamento Financeiro de Pessoas Físicas

1.4.1 Ciclo de Vida de Pessoas Físicas

O ciclo de vida de um ser vivo é conhecido como: nasce, cresce, reproduz e morre. Sendo assim em cada uma dessas fases da vida o comportamento, os interesses e as necessidades de cada indivíduo se modificam, e com isso influenciam suas finanças pessoais.

No começo da vida não temos uma fonte de renda, por isso somos sustentados pelos nossos pais. Depois de adquirirmos conhecimento, podemos exercer funções que nos podem dar alguma renda e assim passamos a integrar a PEA (população economicamente ativa). Nesse primeiro momento temos desejos de curto e longo prazo, por isso é importante que o indivíduo controle suas finanças para que ambos objetivos sejam alcançados.

Na idade adulta o trabalho é melhor remunerado, principalmente pela experiência que o indivíduo acumulou durante anos de trabalho, no entanto nessa fase do ciclo o indivíduo começa a se preocupar com a próxima etapa que é a aposentadoria. Na ultima fase da vida as pessoas se encontram cansadas de trabalhar e desejam descansar, no entanto para que

sobrevivam é necessário que tenham uma renda, seja ela de aposentaria ou fruto dos seus investimentos acumulados durante as fases anteriores.

1.4.2 Perfis Psicológicos de Pessoas Físicas

Este é um tema que facilmente poderia desenvolvê-lo como o tema principal, no entanto neste trabalho de conclusão de curso visei mais apresentar as diferentes possibilidades de investimentos e as variáveis que incidem sobre as finanças pessoais, do que focar no comportamento do indivíduo para com suas finanças. Apesar disso nas próximas linhas dissertarei sobre este assunto, tentando fazer com que se consiga perceber nos indivíduos algumas características ao lidar com suas finanças pessoais.

O comportamento para com suas finanças pessoais, é o que realmente fará toda a diferença para se obter uma vida mais saudável financeiramente ou não. Assim como manter hábitos saudáveis preserva a saúde, cultivar certos comportamentos nas finanças também leva a uma melhor condição da vida.

Um primeiro fator que compõe as finanças comportamentais está ligado ao tipo de características do comportamento em si, como o fato do sujeito ser cauteloso, conservador, ou arrojado, ser organizado ou bagunçado e etc. Levando esses aspectos e muitos outros, vários autores montaram grupos específicos que compreendem de alguma forma todos os indivíduos padronizando-os em grupos com características similares.

Segundo Cerbasi (2004) existem cinco tipos característicos: os poupadões que são disciplinados, gostam de guardar dinheiro, reduzem ao máximo seus gastos, os gastadores, que não medem esforços para usufruir do dinheiro e não se preocupam com o amanhã, Os descontrolados que não sabem o quanto ganham nem quanto gastam, sempre pagam juros desnecessariamente, os desligados que apesar de gastarem menos do que ganham não se programam, e por isso às vezes ficam sem dinheiro, pagam juros desnecessários, não investem suas economias, e por fim os financistas que são rigorosos no controle dos gastos desenvolvem tabelas e estatísticas, sabem quanto gastam com cada item e quanto ganham mais muitas vezes não realizam o planejado.

Outros aspectos do comportamento humano são influenciados pelo meio externo, como segundo Costa (2004), o efeitos da mídia hostil que induz o indivíduo exposto a uma mídia intensa a agir diferente de suas intenções, privilegiando um investimento ou contra outro, devido a sua exposição nos meios de comunicação.

Outro fator é o efeito manada, no qual o indivíduo tenta andar junto com todo mundo, se todos aplicam em poupança ele também aplica, se a maioria passa a aplicar em CDB ele também aplica. A pessoa que age desta forma muitas vezes faz isso para se justificar, ou seja, se uma aplicação der errado ele dirá “mais muita gente perdeu dinheiro eu não errei sozinho” e isso pode levar a uma diminuição da culpa ao menos psicologicamente ao indivíduo.

É muito difícil manter uma opinião contrária a muitos indivíduos e sustentá-la por um tempo razoável até que ela se prove verdadeira é mais fácil concordar com o grupo do que discordar.

Deixar que os outros resolvam onde aplicar o dinheiro é uma maneira de tentar diminuir sua responsabilidade sobre a decisão, no entanto na maioria das vezes a pessoa que indica o investimento a fazer não tem os mesmos objetivos, influenciando assim negativamente o resultado.

1.5 Macrofinanças e Seus Impactos nas Finanças Pessoais

Os aspectos macro financeiros, influem nas decisões tomadas quanto às finanças pessoais. Os principais indicadores macro financeiros que uma pessoa deve acompanhar são taxa de juros, inflação, câmbio e outros indicadores que mostram se a economia está aquecida ou não e se será um período de otimismo e crescimento ou se será uma fase de estagnação e recessão.

A taxa de juros é o que mais influencia a vida das pessoas, pois com taxa de juros baixa, a maioria das pessoas prefere se endividar e assim aproveitar os prazeres que o dinheiro oferece, como comprar uma casa própria, trocar de carro, financiar uma viagem e etc, no entanto se a taxa de juros for elevada, o financiamento pode se tornar uma coisa impagável ou então o esforço será muito grande para quitar a dívida e não compensará - nesse caso a melhor solução é guardar o dinheiro, ganhar os juros e quando tiver todo o montante necessário, realizar o desejo em uma compra a vista.

A taxa do câmbio pode influenciar a decisão de uma pessoa se ela passará suas férias no exterior ou procurará viajar dentro do próprio país, ou mesmo se vai comprar um carro importado ou não.

A inflação se for exacerbada pode prejudicar o planejamento financeiro, pois mudança de preços constantemente gera uma incerteza quanto ao futuro o que não permite um planejamento adequado.

Neste trabalho utilizamos uma metodologia de pesquisa, em que o autor pesquisou diversas fontes para poder transmitir da melhor forma o conhecimento sobre sub-temas relacionados ao tema principal do trabalho. As fontes buscadas foram teses de temas correlatos que trouxeram um peso mais científico para o trabalho, informações provenientes de livros sobre o tema disponíveis no mercado, de autores conhecidos como Gustavo Cerbasi e Mauro Halfeld, e em sites das instituições correlacionadas ao assunto, pois os mesmos provem uma informação segura e de fácil acesso, permitindo que qualquer indivíduo busque o conhecimento. As palavras buscadas foram gerenciamento, finanças pessoais, investimentos, pessoa física.

2 CONTROLE NA GESTÃO DAS FINANÇAS PESSOAIS

2.1 Tesouraria em Finanças Pessoais

A tesouraria é a responsável pelo controle da compensação dos pagamentos e recebimentos de curto prazo, é nela também que se tem uma visão do fluxo de caixa e de como será planejado os gastos de curto prazo para que eles possam ser pagos.

Nas finanças pessoais esse conceito de Tesouraria é muito aplicado, e ele serve para que o indivíduo entenda como funciona a programação de pagamentos e recebimentos, bem como da sua necessidade de fluxo de caixa.

O saldo em tesouraria se dá pela soma de todos os ativos financeiros (recebimentos em dinheiro) mais todos os passivos financeiros (despesas a serem pagas em dinheiro), sendo assim todos os dias devemos ter um saldo de tesouraria o mais próximo do zero para não estarmos nos financiando em modalidades de crédito com altas taxas de juros e também não termos somas de dinheiro que não estão aplicados rendendo juros.

2.2 Contabilidade Pessoal e Familiar

Para abordar melhor o controle de finanças pessoais o tema foi dividido em duas partes. A primeira é o orçamento doméstico que controla o dia-a-dia das finanças pessoais, os gastos domésticos, ou seja, trata do curto prazo. A segunda parte é o planejamento financeiro que tem uma visão mais de longo prazo das perspectivas futuras.

“é através do Planejamento Financeiro e Orçamento que se poderão visualizar as medidas que deverão ser executadas, bem como as expectativas a respeito do futuro.”

Fonte: Zdanowicz (1998, p.16)

Segundo Pereira (2000), o dinheiro é energia de troca, sendo assim para administrá-lo bem, é necessário ter um planejamento de vida pessoal, saber que padrão de vida quer levar a curto, médio e longo prazo, quanto custa o planejamento e partindo daí para administrar é apenas uma questão operacional.

2.2.1 *Orçamento Doméstico*

Para obtermos o melhor gerenciamento das finanças, primeiramente precisamos obter informações que nos ajudem a entender as receitas e despesas que estão sendo realizadas. segundo Frezatti (1997) um instrumento gerencial apropriado é aquele que permite um embasamento no processo decisório da organização. No caso das finanças pessoais um instrumento que apresenta boa adequação é a elaboração de um orçamento.

“Orçamento é o instrumento utilizado para realizar, de forma eficaz e eficiente, o planejamento e o controle financeiro das atividades operacionais e de capital”

Fonte: Zdanowicz (1998, p.20)

A realização de orçamento nas finanças domésticas é uma prática ainda pouco difundida; entretanto no ambiente empresarial o orçamento é uma prática já consolidada.

Como o conceito e o processo de elaboração são praticamente os mesmos, o que difere é a sua finalidade.

Segundo Boisvert (1999 p.340) o orçamento é um conjunto de previsões quantitativas dispostas de forma estruturada, uma materialização em valores dos projetos e dos planos.

Existem muitas maneiras de se controlar o orçamento sendo uma delas a utilização de uma planilha, que pode ser feita com papel e caneta, ou em uma planilha eletrônica como o Excel.

Para que o orçamento seja bem desenvolvido vamos seguir as orientações desenvolvidas por Horngren, Foster e Datar (1997, p.127):

- Planejamento do desempenho como um todo.
- Estabelecimento de um parâmetro de referência, ou seja, desenvolvimento de expectativas relacionadas a cada resultado obtido e que os dados reais possam ser comparados posteriormente.
- Análise das mudanças de planos e de variações, e se necessário efetuar correções.
- Replanejar levando em consideração as mudanças ocorridas e os novos cenários futuros.

Assim sendo o orçamento dever ser realizado ciclicamente. No caso das finanças pessoais a periodicidade ideal é a mensal para conseguirmos acompanhar com mais detalhes todas as contas - isso se dá porque a maioria dos vencimentos e receitas são mensais. Todo início de mês as pessoas da família devem se sentar e elaborar o orçamento; após isso deve-se preencher com os valores reais do ocorrido durante o mês. No final comparamos o orçado e o ocorrido vendo as diferenças que ocorreram entre real e planejado, e no mês subsequente deve-se tomar atitudes para corrigir os problemas: gastos excessivos ou perdas de receitas.

Observe um modelo representado na tabela a seguir:

Tabela 1 – Tabela de gastos com valores ilustrativos

Orçamento de Despesas Pessoais Jan-09

Saldo do Mês Anterior		32,27
Renda mensal (Receitas)	1.526,23	1.526,23
Salários	1.205,23	1.205,23
Aluguéis	321,00	321,00
Pensão	-	
Valor a ser Poupado	200,00	250,00
	\$ Previsto (%)	\$ Realizado (%)
Total Despesas	1.331,00	1.205,85
Gastos de Moradia	184,00	189,00
Prestação / Aluguel	-	-
Condomínio	140,00	140,00
IPTU / Taxa lixo / iluminação	34,00	34,00
Reformas / manutenção	10,00	15,00
Utilidades	177,00	167,21
Telefone fixo	50,00	38,50
Luz (energia)	65,00	57,35
Gás	12,00	15,24
Água / esgoto	15,00	16,12
Celular	35,00	40,00
Saúde / vida	115,00	117,00
Plano / seguro saúde	92,00	92,00
Medicamentos	23,00	25,00
Outros	-	-
Alimentação	100,00	113,76
Supermercado	100,00	98,41
Restaurantes / lanches	-	15,35
Outros	-	-
Beleza e cuidados pessoais	90,00	6,23
Vestuário	40,00	6,23
Faxineira / doméstica	50,00	-
Transporte	335,00	312,15
Prestação carro / leasing	240,00	240,00
Combustível	60,00	57,15
Seguro	-	-
IPVA / licenciamento	15,00	15,00
Manutenção / oficina	20,00	-
Outros		
Educação	200,00	200,00
Cursos	200,00	200,00
Lazer e recreação	130,00	100,50
Videolocadora / cinema	10,00	8,50
Teatro / shows	30,00	42,00
Academias	50,00	50,00
Viagens / férias	40,00	-
Outros		
Total do Mês (Resultado)	(4,77)	102,65

Fonte: Site da Microsoft Office (2009)

Essa tabela quando preenchida irá mostrar informações que ajudarão no planejamento financeiro e na gestão das finanças pessoais.

2.2.2 Planejamento Financeiro

O Planejamento financeiro é uma visão mais estratégica do orçamento doméstico. Com os valores de cada gasto conhecido e classificado, pode-se iniciar o planejamento estratégico das finanças pessoais. Como o planejamento das finanças pessoais ainda foi pouco desenvolvido utilizaremos a visão do planejamento empresarial.

Segundo Chiavenato (2004), “o Planejamento Estratégico tem o objetivo de proporcionar bases necessárias para as manobras que permitam que as organizações naveguem e se perpetuem mesmo dentro de condições mutáveis cada vez mais adversas em seu contexto de negócios”.

Para Drucker (1984), “planejamento estratégico é o processo contínuo de, sistematicamente e com maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvem riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução dessas decisões e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas”.

Mas podemos adotar uma outra visão que condiz mais com as finanças pessoais. Segundo Braga e Monteiro (2005), “o planejamento estratégico é uma atividade administrativa que tem como objetivo direcionar os rumos da instituição e dar a ela sustentabilidade, mesmo sob condições de incerteza. O planejamento estratégico deve produzir respostas consistentes a três questões fundamentais:”

- a) onde estamos?
- b) Aonde queremos chegar?
- c) Como vamos chegar lá?”

Seguindo o pensamento de Braga e Monteiro, devemos nos questionar sobre os três pontos abordados para conseguirmos realizar um planejamento que seja coerente com nossas metas e desejos.

Primeiramente tem que se fazer um levantamento de todo o patrimônio, saber quanto temos de reservas financeiras e aplicações, investimentos, bens e os seus respectivos valores. Com o orçamento poderemos saber qual será nossa capacidade de poupança, ou se estamos em déficit.

Se as finanças apresentarem um déficit, reduza os gastos supérfluos; se mesmo assim não forem suficientes, os gastos fixos deverão ser reduzidos. Se ainda as finanças não se tornarem superavitárias, você deve procurar aumentar sua renda, procurando algum trabalho extra, ou procurar um emprego que remunere melhor.

O planejamento financeiro também envolve a elaboração de metas, que no caso deve responder à segunda questão de Braga e Monteiro. Definido suas metas e os seus desejos bem como sua ordem de importância você saberá onde deseja chegar.

Com as duas primeiras perguntas respondidas agora vamos para a terceira. A resposta desta questão é que nos mostrará o caminho para tornarmos nossas metas e sonhos realidade.

Por exemplo, um indivíduo que deseja ter um carro no valor de R\$ 30 mil reais daqui a 5 anos sem ter que se utilizar de financiamentos. Deverá determinar qual a quantia que terá de ser poupada todos os meses para realizar a meta. Neste caso e considerando que o dinheiro ficasse guardado na conta corrente, sem ganhos de juros, você teria de poupar mensalmente R\$ 500,00 reais. Se essa quantia couber em seu orçamento, essa meta será facilmente alcançada com um pouco de disciplina. No entanto fazer planos inalcançáveis, sem que eles caibam no orçamento doméstico só trará frustrações.

Se ao responder à terceira questão o indivíduo perceber que não será possível cumprir o que está projetado para se alcançar os objetivos, estes devem ser revistos ou então fragmentados em metas menores ou com prazos de execução maiores.

Quando se fala em acumular recursos para qualquer finalidade, isso requer disciplina e determinação. A disciplina o ajudará a reservar a quantia estipulada antes que qualquer despesa seja feita, e a determinação fará com que você não gaste o dinheiro com outra coisa, desviando-se do objetivo inicial.

O planejamento envolve uma parte das finanças pessoais que o orçamento doméstico não contempla - esta parte são os investimentos.

Com suas metas em mente, você deve escolher e alocar os seus recursos por tipo de investimento, de maneira que traga um melhor custo benefício entre ganho e risco e assim garanta que os objetivos traçados sejam alcançados.

2.3 Controladoria em Finanças Pessoais

2.3.1 Curto Prazo

As finanças pessoais de curto prazo, englobam os recebimentos e as despesas mensais, essas despesas compõe o ativo circulante e o passivo circulante. As contas de água, luz, aluguel, despesas de alimentação, entretenimento, compras, pagamentos de funcionários (empregada, jardineiro, motorista), são itens que compões o passivo circulante. Já no ativo circulante estão o salário, pensões, rendas mensais e outros tipos de receitas.

Todos os indivíduos têm a necessidade de ter capital de giro para conseguir honrar seus pagamentos, o valor do capital de giro depende de cada indivíduo quanto maior os gastos mensais, maior a necessidade de capital de giro.

Para rolar o pagamento das contas o indivíduo pode utilizar capital de giro próprio ou de terceiros. No caso do capital de giro próprio o dinheiro é o da pessoa que foi acumulado e ele o mantém na conta corrente para ir pagando as contas conforme a necessidade. Existem pessoas que mantém mais dinheiro na conta do que o necessário para honrar esses gastos, o que faz com que o indivíduo perca a oportunidade de investir esse dinheiro excedente.

Por outro lado existem pessoas que não possuem capital de giro suficiente para rolar suas despesas, para conseguir honrar suas contas ele precisa recorrer a capital de terceiros, o cheque especial e o cartão de crédito são as duas principais fontes de financiamento para capital de giro. Os indivíduos que apresentam despesas maiores que as receitas com freqüência precisam recorrer a capital de giro de terceiros, mas essa forma de financiar o capital de giro é custosa devido a taxas de juros elevadas cobradas por essas duas formas de financiamento.

2.3.2 Longo Prazo

As finanças pessoais de longo prazo, englobam os passivos realizáveis a longo prazo, o patrimônio Líquido, já no ativo estão alocados os ativos permanentes e os ativos realizáveis a longo prazo.

No patrimônio Líquido encontramos alocados todos os bens e recursos que representam o patrimônio do indivíduo, que neste caso estará na conta de “capital social”. Na conta passivo exigível a longo prazo estão os financiamentos de longo prazo ou dívidas que devem ser quitadas a longo prazo.

No ativo permanente deve estar alocado os imóveis, bens móveis como o carro, e demais itens do patrimônio que não apresentarão receitas no curto ou no longo prazo. Investimentos de longo prazo, ativos que irão gerar receita no longo prazo, devem estar alocados no ativo de longo prazo.

2.4 Custo do Capital nas Finanças Pessoais

O custo de capital nas finanças é calculado pelo WACC que calcula o custo médio ponderado de capital. Este valor é a taxa necessária de retorno sobre o patrimônio para que o indivíduo mantenha seu patrimônio com um valor constante, ou seja, não tenha ganhos nem perdas ao longo do período.

A estrutura de capital nas finanças pessoais de cada indivíduo é que vai compor o custo do capital, ou seja, a taxa de juros que a pessoa possui empréstimos, os valores em financiamentos e empréstimos, o valor dos seu patrimônio e o retorno que eles proporcionam, bem como outros fatores da economia.

O custo de capital ajuda o indivíduo a conseguir identificar possíveis novas oportunidades, além de ajudar na tomada de decisão. Como por exemplo se é melhor aumentar o financiamento da casa e diminuir o financiamento do carro, ou se investir em determinado ativo vai trazer maiores benefícios do que outros.

O indivíduo deve buscar a geração de valor em suas finanças pessoais, a não ser que o indivíduo, já se encontre na terceira idade e não tenha pretensão de deixar herança, caso contrário a geração de valor é importante para que a riqueza do indivíduo aumente e consiga prover uma melhor condição financeira.

Um exemplo de como se calcula o WACC é o seguinte:

Se um indivíduo possui uma dívida de 5.000 a um juros de 4% a.m. e um investimento de 10.000 que rende 0,8% a.m e o IR é de 15% então calcularemos da seguinte forma:

$$Rwacc = 5.000 / 15.000 \times 0,04 + 10.000 / 15.000 \times 0,008 \times (1-0,15)$$

$$Rwacc = 0,01333 + 0,005333 \times 0,75 = 0,01333 + 0,004 = 0,0173$$

$$Rwacc = 1,73\% \text{ a.m.}$$

Estes cálculos mostram o custo médio ponderado de capital para o indivíduo no caso descrito acima

2.5 Sustentabilidade Financeira de Pessoas Físicas

Este tema foi pouco desenvolvido pelos autores e pesquisadores de finanças pessoais, mas a sustentabilidade financeira é a procura da melhor relação financeira para a vida de um indivíduo, buscando um equilíbrio entre gastos para melhora a qualidade de vida, acumulação e investimentos para solidificação das finanças pessoais, e as influências de suas finanças na sociedade.

Segundo Mebratu (2007), no ano de 1987, através da publicação, *Our common future*, patrocinada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e da World Commission on Environment and Development (WCED), surgiram os termos *desenvolvimento sustentável* e *sustentabilidade*, além de apresentarem uma visão sobre o respeito do futuro do planeta.

A questão da sustentabilidade nas finanças pessoais foi muito pouco abordado até hoje, mesmo nas finanças das organizações a questão da sustentabilidade é um assunto novo. Assim sendo traremos conceitos da sustentabilidade financeira utilizado por empresas para as finanças pessoais.

Segundo conceito do *triple bottom line* - TBL (desenvolvido pela consultoria inglesa SustainAbility), o desenvolvimento se deve dar nos elementos ambientais, sociais e econômico-financeiros. Sendo assim não é possível obter a sustentabilidade das finanças pessoais sem o desenvolvimento dos três elementos citados.

Brasil et al. (2006, p. 36) mostra que “a duração de uma empresa é consequência de uma aposta no futuro de todos os seus integrantes, portanto, a preocupação com o provir deve ser uma fixação permanente dos gestores”. Do mesmo modo podemos dizer que o indivíduo para manter-se financeiramente bem, ele deve se preocupar com o futuro e sempre se nortear por esta preocupação.

Os problemas encontrados para se manter a sustentabilidade nas finanças pessoais estão relacionados ao desequilíbrio de receitas e despesas, esses desequilíbrios podem ocorrer por um aumento de gastos ou redução de receita, no caso do primeiro pode ser um aumento do consumo, a compra de um bem muito caro e que o indivíduo não consiga pagar, um acidente ou doença familiar que consuma muitos recursos e a pessoa não possua convênio médico, já no segundo caso pode ser ocasionada pela perda de um emprego, ou outro evento que reduza os ganhos.

Além da sustentabilidade financeira as pessoas têm que buscar conviver com sustentabilidade ambiental e social. A primeira é fazer com que o consumo e o estilo de vida não degradem o meio ambiente a sua volta, buscar o equilíbrio natural do meio ambiente e a redução das alterações no clima, já no âmbito social é a busca de uma convivência pacífica, em que o “ganha-ganha” predomine e que a relação pessoais sejam valorizadas.

2.6 Governança Financeira Familiar

As fases da vida estão intimamente ligadas aos nossos interesses financeiros. Quando somos jovens desejamos desenvolver nossas finanças, criar fontes de receitas e acumular reservas, pois nossas perspectivas sobre a vida são de longo prazo e por isso abrimos mão de consumir hoje para consumirmos mais no futuro, a acumulação de recursos também nos traz uma sensação de maior segurança diante das incertezas do futuro.

Na figura a seguir vemos as fases do ciclo de vida financeira que passamos durante nossa vida. Apesar da diminuição do acúmulo de riquezas, se o indivíduo tiver trabalhado e poupar com certeza ele terá uma reserva financeira adequada que garantirá sua subsistência ao final da vida e o restante ficará para as próximas gerações.

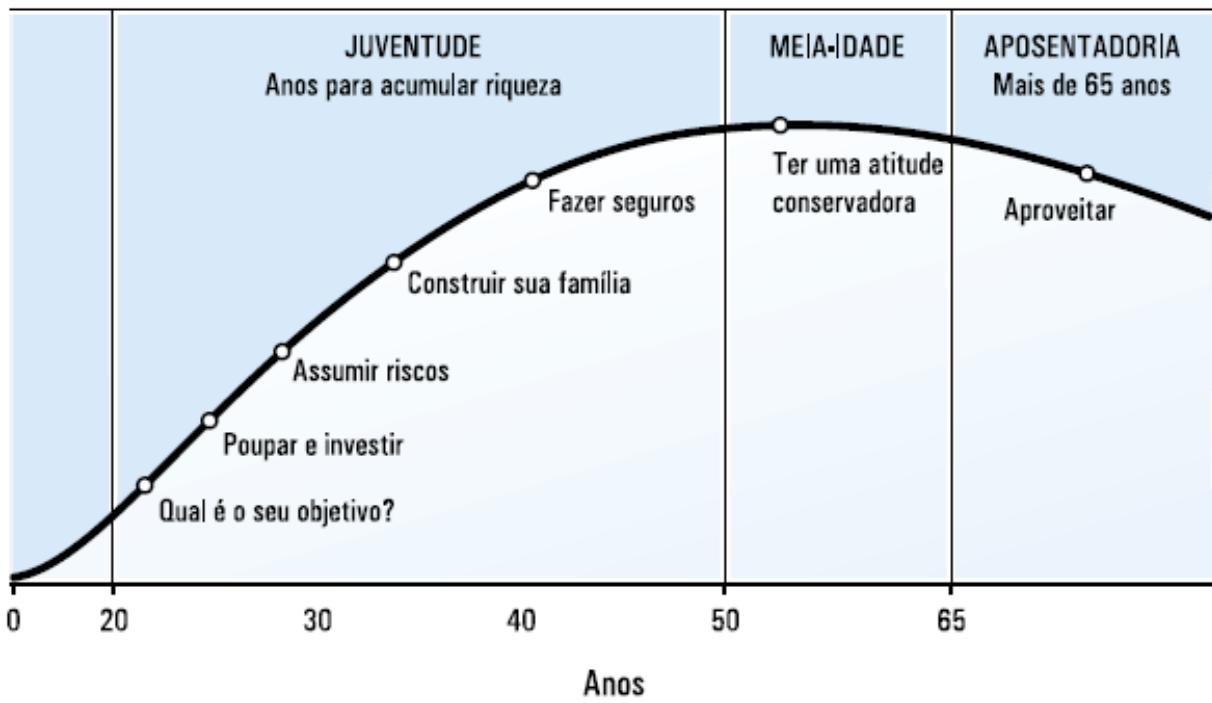


Figura 1 – Ciclo de Vida Financeira

Fonte: Halfeld, Mauro. Investimentos – Como administrar melhor o seu dinheiro (2007, p. 17)

Quando nos deparamos na maturidade percebemos que conseguimos criar boas reservas se tivermos sido disciplinados, nos sentimos mais estáveis e por isso nossas ambições passam a ser diferentes, agora a acumulação está muito mais ligada à aposentadoria do que ao consumo de produtos e objetos de desejo. Nesta fase realizamos nossos sonhos com o de construir uma casa de praia, comprar um carro de status, viajar para lugares inusitados.

No ultimo estágio da vida, temos como desejo manter o padrão de vida, realizar sonhos que não puderam ser feitos durante a vida ativa devido à falta de tempo e outras preocupações. Esta fase, que vem se alongando ainda mais com o passar do tempo e com o avanço da medicina, temos o reflexo de nosso comportamento para com as finanças pessoais durante a vida.

Se formos disciplinados com certeza colheremos frutos pelo nosso esforço, no entanto se não plantamos durante a juventude muito possivelmente não teremos o que colher.

A maioria dos financeiramente bem sucedidos na terceira idade se esforçou e trabalhou muito para acumular reservas, e neste momento devem decidir qual destino dar a esses recursos, alguns optam por gastar tudo até o final dos dias, a maioria não o consegue faze-lo pois criaram um certo apego ao seu patrimônio e acreditam que gastar por gastar não será o melhor a fazer, mesmo porque as coisas materiais já não tem o mesmo significado, esses na maioria das vezes optam por deixar de herança a seus descendentes, ou a pessoas que possuem um relacionamento afetivo forte. Em alguns casos no Brasil e mais frequentemente nos EUA, a doação do patrimônio ou parte dele a filantropia é uma pratica que vem ganhando mais adeptos. Nesses casos a principal motivação é a de retribuir ao mundo o que o próprio mundo permitiu-o conquistar durante a vida.

Segundo o artigo 1.786 do Código Civil, o direito da sucessão dá-se em virtude de lei ou por disposição de última vontade (testamento). Também no código civil temos do art. 1.784 a 1.828 aspectos ligados a sucessão em geral, do art. 1.829 a 1.856 aspectos sobre a sucessão legítima, dos artigos 1.857 a 1.990 aspectos ligados as sucessão testamentária e por fim dos artigos 1.991 a 2.027 artigos que tratam sobre o inventário e a partilha dos bens.

É natural do homem e da preservação da espécie, deixar herança. O que é uma forma de ajudar seus descendentes pelo menos na área das finanças a superar os desafios da vida. No entanto os valores da geração seguinte normalmente não são os mesmos dos progenitores, mas fazer com que os princípios sejam mantidos de uma geração a outra é fundamental.

Tentar deixar o máximo de dinheiro como herança não é o suficiente, é importante que a nova geração esteja preparada para lidar com a herança recebida, compreendendo como o

patrimônio da família foi constituído, e tudo o que compreende o gerenciamento das finanças pessoais. Pois assim não será colocado em risco os recursos que demoraram gerações para serem acumulados. É importante que cada geração conquiste com mérito o seu próprio patrimônio, pois geralmente muito dinheiro dado sem contrapartida prejudica o desenvolvimento dos filhos, e distorcendo a percepção de valor do dinheiro para o indivíduo.

Conversar previamente em conjunto com os sucessores, faz com que a família planeje como será a sucessão e já defina como será a partilha. Pois, não se planejar e deixar para decidir como será a partilha entre os herdeiros durante o inventário, pode facilmente ocasionar brigas que abalam as relações familiares.

Estabelecimento de contratos prévios, que determinam o que ocorrerá em caso de morte, casamento, e etc, é uma maneira de proteger o patrimônio de possíveis perdas e fragmentações entre as pessoas, alem do que permite um planejamento tributário e um desenho do futuro controle acionário em caso de empresas.

3 MERCADOS FINANCEIROS PARA PESSOAS FÍSICAS

Mercado financeiro é a área que engloba todas as atividades e mercados ligados às finanças. Dentro do mercado financeiro encontramos o mercado de ações, o mercado de títulos públicos e privados, o mercado de crédito e todos os afins que se relacionam em finanças.

3.1 Organização dos Mercados Financeiros

O Mercado financeiro brasileiro é organizado por órgãos normativos, instituições financeiras, entidades governamentais. A seguir segue um quadro com a estrutura normativa e regulatória do mercado financeiro.

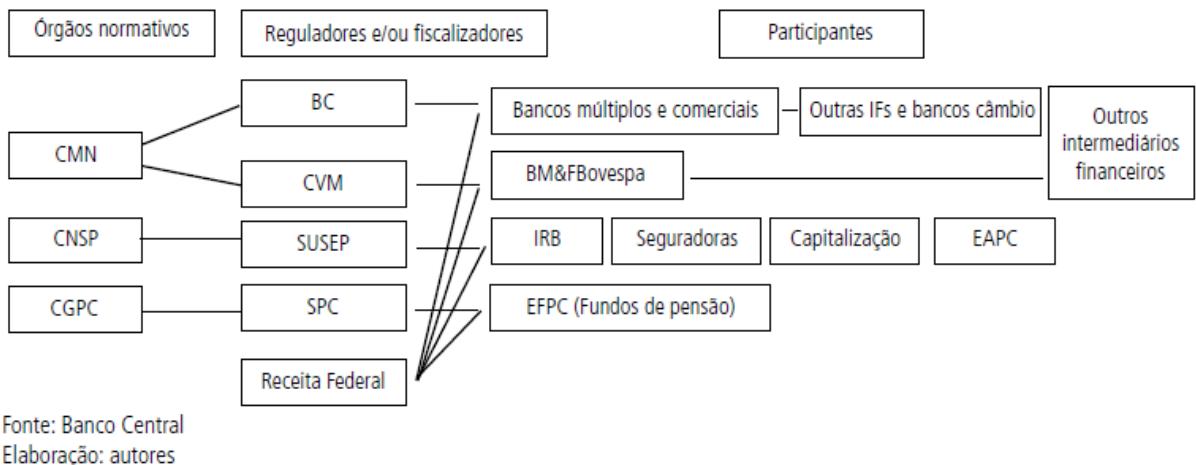


Figura 2 – Estrutura Normativa e Regulatória e de Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional

Fonte: Venceslau, Helena Mulim e Pedras, Guilherme Binato Villela. Organização do mercado financeiro no Brasil, parte 3 cap.3 pg. 339

A estrutura é mais complexa do que o quadro mostra , ele serve mais para se ter uma idéia do funcionamento do mesmo. Dentro dos intermediários financeiros ainda temos as corretoras, os agentes autônomos e outros diversos tipos de entidades.

Mas o que vale a pena entender é como ele funciona, quem são os órgãos regulamentadores, quais exercem o papel de fiscalização e quem oferece os serviços. Nos tópicos a seguir descreveremos mais detalhadamente as principais entidades reguladoras.

3.2 Entidades Reguladoras do Mercado Financeiro Brasileiro

Existem diversas entidades reguladoras, algumas ligadas ao governo e outras que representam o setor. A seguir veremos a maioria delas.

3.2.1 Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Conhecida como o “xerife do mercado” a CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, fundada em 7 de dezembro de 1976 pela Lei nº: 6.385. Suas principais funções são fiscalizar, divulgar, promover o desenvolvimento e disciplinar o mercado de valores mobiliários e todos os títulos, contratos e papéis que a ele pertence.

A CVM possui analistas e fiscais que vasculham o mercado em busca de irregularidades utilizando o poder fiscalizador da instituição, e se necessário utilizará o poder punitivo para os que estão em desacordo com as regras do mercado, impedindo fraudes, omissão de informações ao mercado.

E para controlar o mercado, a autarquia possui o poder normativo, que possibilita a aprovação de mudanças nas regras vigentes. Outro fator crucial é a divulgação de informações ao mercado, facilitando a aplicação de recursos em ativos deste mercado.

É de responsabilidade da CVM o relacionamento internacional com os órgãos reguladores de diversos países, permitindo uma melhor comunicação entre os mercados, trocas de experiências, acordos multilaterais e bilaterais.

Para maiores esclarecimentos acesse o site www.cvm.gov.br.

3.2.2 Receita Federal e Ministério da Fazenda

O Ministério da Fazenda foi criado em 1808 no dia 28 de julho, sua função principal é o planejamento e execução da política econômica nacional. O Ministro da Fazenda é o responsável máximo pela instituição.

Sua estrutura organizacional é dividida em três partes, sendo elas: órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, órgãos específicos singulares e órgãos colegiados. Sendo que o COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) pertence aos órgãos colegiados.

A Receita Federal do Brasil é subordinada ao Ministério da Fazenda, e suas principais responsabilidades são:

“administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País. Auxilia, também, o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar para prevenir e combater a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.”

Fonte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/SRF/ConhecaRFB.htm>

3.2.2.1 Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)

Criado pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, este orgão está submetido ao ministério da fazenda, e como descrito no Art. 14, tem como “finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nesta Lei, sem prejuízo da competência de outros órgãos e entidades.”

Atualmente esse órgão é o principal responsável pelo combate a lavagem de dinheiro, evasão de divisas, financiamento ao terrorismo, tráfico de drogas e armas e outras atividades ilícitas.

3.2.3 Banco Central do Brasil (BACEN)

O Banco Central do Brasil é uma autarquia federal e assim como a CVM está vinculada ao Ministério da Fazenda.

O Bacen, como é popularmente conhecido, é a maior autoridade monetária do país e que recebeu esta incumbência de três instituições, a Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), o Banco do Brasil e o Tesouro Nacional.

A missão do Banco Central é de “Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente”¹.

O Banco Central também desenvolve relatórios anuais sobre a economia nacional e mercado financeiro, controla o Sistema Financeiro Nacional (SFN) e o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

3.2.3.1 Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)

O SPB é responsável pelo sistema que realiza as transações financeiras, sendo assim ele fornece a infra-estrutura capaz de transferir, processar e liquidar os pagamentos.

¹ Missão retirada do site <http://www.bcb.gov.br/?PLANOBC>

Órgão do Bacen, o SPB, utiliza um dos mais modernos sistemas do mundo, com tecnologia capaz de realizar transações instantaneamente e garantindo sua segurança.

3.2.4 Tesouro Nacional

O Tesouro é uma instituição criada em 10 de março de 1986, pelo Decreto nº 92.452, que visava unificar o caixa da União em um único órgão.

Essa unificação feita pelo Tesouro trouxe mais transparência e controle sobre as finanças do governo. Por ser o responsável pelo caixa é ele que recolhe os impostos e contribuições para a Receita Federal, faz os pagamentos devidos pela União e por isso é o responsável pelo controle da dívida pública.

O Tesouro Nacional pode emitir títulos da dívida publica, assim como recomprá-los quando necessário, possibilitando uma melhor a gerência da conta caixa. O programa Tesouro Direto, é desenvolvido por esta autarquia.

3.2.5 Ministério da Previdência Social e Secretaria de Previdência Complementar (SPC)

O Ministério da Previdência Social é o órgão governamental responsável tanto pela previdência social como pela SPC, sendo responsável pelas políticas publicas referentes à seguridade social é a autarquia federal conhecida como INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

A previdência social é um seguro que o governo proporciona ao trabalhador e ou dependentes que garante sua renda quando não se é mais possível trabalhar por velhice, doença, morte, acidente, gravidez e prisão. Através dela o governo tenta proporcionar maior proteção e dignidade a sua população.

Já a Secretaria de Previdência Complementar é responsável por fiscalizar os fundos de pensão que são fundos fechados de previdência complementar. Esta secretaria é responsável por elaborar as diretrizes, assim como fiscalizar, controlar, orientar, autorizar novos participantes e todas as mudanças solicitadas pelos fundos fechados, decretar liquidação ou intervenção em fundos, examinar e liberar convênios entre patrocinadores e instituidores, e

cuidar de todos os aspectos que envolvem a previdência complementar buscando a melhor eficiência no mercado.

3.2.6 Fundo Garantidor de Crédito (FGC)

O Fundo Garantidor de Crédito é uma entidade privada sem fins lucrativos, e foi criada em 1995. Sua principal função é garantir os depósitos e captações de suas instituições associadas em caso de falência, decretação de intervenção, liquidação extrajudicial e insolvência reconhecida pelo Bacen. Com isso o FGC protege os pequenos investidores, minimiza os riscos de perda e garante uma estabilidade no mercado financeiro.

As garantias são dadas a:

- “I - Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio
- II - Depósitos em contas-correntes de depósito para investimento;
- III – Depósitos de poupança;
- IV - Depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado;
- V - Depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;
- VI – Letras de câmbio;
- VII – Letras imobiliárias;
- VIII – Letras hipotecárias;
- IX – Letras de crédito imobiliário.”

Fonte: http://www.fgc.org.br/?conteudo=1&ci_menu=19

Atualmente a garantia máxima é de R\$ 60 mil reais para cada pessoa contra a instituição financeira associada ou para todas as instituições pertencentes ao mesmo grupo financeiro.

3.2.7 Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC)

Esta companhia presta principalmente serviços à BM&FBovespa, sendo eles de guarda centralizada, liquidação e compensação das operações realizadas no mercado e guarda de títulos no banco de títulos.

O sistema da CBLC é um dos mais modernos do mundo, faz transferências de custódias on-line. Permite ao investidor pessoa física consultar as ações subscritas em seu nome e seu histórico de transações. Com esse sistema a segurança e a praticidade das transações evoluíram muito devido a não necessidade de trânsito de papéis, reduzindo muito os erros operacionais.

3.2.8 Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA)

Em 2008 com a fusão da Bovespa com a BM&F, formou a mega-bolsa que se tornou a segunda maior das Américas e a terceira do mundo em valor de mercado. Esta empresa é responsável pela comercialização de diversos ativos descritos a seguir:

Títulos e Valores Mobiliários

- Ações
- Certificados de depósito sobre ações (BDR)
- Cotas de fundos de investimentos
- Debêntures
- Recibos de ações

Derivativos agropecuários

- Açúcar cristal
- Algodão
- Bezerro
- Boi gordo
- Café arábica
- Café robusta conillon
- Etanol
- Milho

- Soja

Derivativos financeiros

- Ouro
- Índices de ações (Ibovespa, IBrX-50)
- Índices de inflação (IGP-M, INPC, IPCA)
- Taxas de câmbio
- Taxas de juro
- Títulos da dívida soberana

Minicontratos

- Boi gordo
- Café
- Dólar
- Ibovespa

Mercados de balcão

- Termo
- Swaps
- Opções flexíveis

Dólar pronto

- Com liquidação em D+0, D+1 e D+2

Títulos públicos federais

- Pós-fixados, prefixados e indexados a taxas de inflação e de câmbio

Fonte: <http://www.bmfbovespa.com.br/portugues/Mercados.asp>

A BM&FBovespa tem como fonte de receita a intermediação da negociação desses ativos. Além disso ela divulga o mercado como forma de aumentar seus ganhos e popularizar esse tipo de aplicação.

3.3 Meios de Pagamento

Os meios de pagamento são utilizados para se realizar transações financeiras entre os indivíduos, seja ela física ou eletrônica, a seguir está descrito cada tipo de meio de pagamento.

3.3.1 Dinheiro

O dinheiro em espécie é a forma mais comum de se realizar transações financeiras, no entanto ele vem se tornando obsoleto, pois o caráter simbólico da moeda também é expresso pelo “dinheiro virtual” que está substituindo-o, pois apresenta um custo menor e tem a mesma representatividade.

O pagamento a vista em dinheiro tem grande poder de barganha no comércio, já que a parte recebedora não terá de pagar nenhuma taxa e não tem problemas de inadimplência.

Porém quando realizamos transações com dinheiro, devemos tomar cuidado com a falsificação de moedas, e com a segurança no transporte - um assalto no percurso pode provocar grandes danos não só financeiros. Quanto a falsificações procure identificar na cédula, os mecanismos de segurança.

3.3.2 Cheque

O cheque é um outro instrumento de transação financeira muito importante, pois durante anos ele foi largamente utilizado, mas os valores movimentados com cheque vem caindo nos últimos anos o que mostra um desuso iminente no médio prazo.

O Cheque é uma ordem de pagamento a vista emitida contra um banco, ou seja, o banco terá de trocar o cheque pelo dinheiro, no entanto se o cliente emissor não possuir saldo suficiente em conta corrente para cobrir o valor, ele será devolvido ou abatido de alguma operação de crédito, como no caso do cheque especial. A única punição ao cidadão será colocar o seu nome em uma lista de devedores, caso o cheque seja depositado duas vezes seguidas e devolvido em ambas. O proprietário do cheque terá de cobrar o emissor via processo judicial.

O cheque quando datado com data superior à data atual (na linguagem popular pré-datado), é uma prática de mercado, porém se o portador do cheque descontá-lo, antes do prazo combinado, o emissor não terá como reclamar, já que o mesmo é um pagamento a vista. No entanto se o emitente colocar uma data para vencimento abaixo da assinatura o cheque passa a ser uma nota promissória e perde a característica de pagamento a vista, segundo processos judiciais já julgados.

O cheque não é um instrumento de transação financeira eficiente, pois é fácil a pessoa se descontrolar e gastar mais do que possui, além de ser facilmente adulterado.

3.3.3 Cartões de Pagamento

São instrumentos de pagamento muito usados no mercado principalmente pela sua comodidade, praticidade e segurança. O cartão pode ser de crédito de débito ou múltiplo (possuir as duas funções), além das funções de identificação, por exemplo para consulta a saldos de contas e extratos.

O Cartão de crédito é um tipo de cartão de pagamento, mas como ele também é uma fonte de financiamento, por isso explicamos o seu funcionamento no item 2.10.1.1.

Cartão de débito é uma modalidade em que não existe financiamento. Ao se passar o cartão tem que se digitar a senha e o débito na sua conta é feita on-line, por isso quem o utiliza não consegue gastar mais do que possui na conta corrente do cartão, é possível também opções de pagamento pré-datado com o cartão de débito. O estabelecimento é que paga a operadora do cartão pelo serviço, com uma porcentagem do valor da transação.

3.3.4 transações Eletrônicas (DOC e TED)

A Transferência Eletrônica Disponível (TED) permite que se transfiram on-line valores superiores a R\$ 5 mil reais de uma conta para outra independente do banco, por isso ela é uma maneira rápida e segura de se realizar transações financeiras.

O Documento de Ordem de Crédito (DOC) é uma modalidade de transferência de valores abaixo de R\$ 5 mil reais, no entanto ela é compensada no dia seguinte. As tarifas de ambas as transações variam de acordo com o banco.

3.4 O Mercado Financeiro no Brasil para Pessoas Físicas

3.4.1 *Mercado de Capitais*

Segundo a BM&FBovespa, a definição de mercado de capitais é a seguinte:

“O mercado de capitais é um sistema de distribuição de valores mobiliários, que tem o propósito de proporcionar liquidez aos títulos de emissão de empresas e viabilizar seu processo de capitalização. É constituído pelas bolsas de valores, sociedades corretoras e outras instituições financeiras autorizadas.”

Fonte: <http://www.bmfbovespa.com.br/Pdf/merccap.pdf>

Os títulos negociados são seguintes no mercado de capitais: ações, debêntures, bônus de subscrição e “commercial papers”, recibos de subscrição de valores mobiliários, certificados de depósitos de ações e demais derivativos autorizados à negociação.

3.4.2 *Mercado de Crédito*

O mercado de crédito possui diversas modalidades para se oferecer crédito à pessoa física, a seguir estão descritas essas modalidades.

3.4.2.1 *Cartões de Crédito*

O Cartão de crédito, que é um cartão de pagamento, como o próprio nome indica, possui um limite de crédito pré-aprovado de acordo com a renda e movimentação do beneficiário. O seu usuário realiza as compras com o cartão e ao passar na máquina, via linha telefônica ou internet ela confirma se a pessoa está dentro do limite, em caso positivo emitirá

o comprovante de pagamento. Uma porcentagem do pagamento ficará para a operadora do cartão que prestou o serviço.

Na data de vencimento do seu cartão ela lhe encaminhará uma fatura com todos os gastos discriminados. Caso opte não pagar toda a fatura existe um valor mínimo e o restante será financiado, no entanto incide uma taxa de juros sobre o valor não pago e essas taxas são muito altas normalmente acima de 6% a.m., ou seja, essa modalidade de financiamento é muito cara e não deve ser usada. Como o crédito concedido pela operadora é superior à renda mensal, o usuário de cartão de crédito pode gastar mais do que possui em sua conta corrente, ou do que ganhou no mês, por isso muitas pessoas se descontrolam e gastam mais do que haviam planejado, para evitar procure checar periodicamente o valor gasto no cartão ou então utilize o cartão de débito ao invés do crédito.

O cartão de crédito também é o principal instrumento de pagamento via internet, muitos estabelecimentos também parcelam sua compra no cartão em mais vezes por terem a segurança de que a operadora do cartão garantirá o recebimento.

Uma prática das operadoras para atrair clientes é oferecer dias sem juros. mas vale lembrar que se você passar um dia do prazo o juros incidirá em todo o período.

3.4.2.2 Cheque especial

O cheque especial nada mais é que uma conta com limite de crédito pré-aprovado que você pode utilizar a qualquer momento sem precisar avisar o banco. Funciona da seguinte maneira. Você vai utilizando o dinheiro da conta; e caso acabe o banco empresta, sobre o valor emprestado incide juros sobre o período, e assim que a pessoa realizar um depósito ele abaterá o valor para pagar os juros e o montante emprestado.

A sua fácil utilização faz com que seja muito utilizado, no entanto os juros cobrados são muito altos e o valor total pago em juros pode representar grandes somas no final do mês. O pior tipo de usuário é aquele que sempre se encontra no vermelho e quando deposita algum dinheiro só é suficiente para zerar a conta e logo volta a utilizar o crédito.

Segundo o site do Bacen:

“Ressalte-se que o cheque especial é uma modalidade que apresenta taxas de juros elevadas. Assim, sua utilização deve-se restringir a curtos

períodos. Caso o cliente necessite de recursos por um prazo mais longo, deve procurar modalidades que ofereçam taxas menores.”

Fonte: <http://www.bcb.gov.br/fis/taxas/htms/esclarecimentos.asp>

Podemos fazer uma analogia comparando o cheque especial ao tanque de combustível de um carro. Se toda vez que o tanque chegar à metade você completar, precisará de pouco dinheiro além de não correr o risco de ficar a pé, mas por outro lado existem pessoas que só abastecem o carro quando o tanque está na reserva e como enche-lo consumirá muito dinheiro então preferem deixá-lo pela metade novamente. Ou seja, o combustível consumido será o mesmo, no entanto o segundo caso correrá maiores riscos de ficar a pé, além de precisar de bastante dinheiro para ter o tanque cheio.

Essa comparação deve lembrar ao usuário do cheque especial sempre trabalhar no azul e quando estiver perto de zerar a conta colocar mais dinheiro nela, ao invés de sempre estar no vermelho e ficar tentando sair dele sem sucesso. A economia com juros será significativa ao final de um mês, já que as taxas de juros aplicadas nessa modalidade de crédito é alta.

3.4.2.3 Empréstimos e financiamentos às pessoas físicas

Os empréstimos disponíveis à pessoa física tem taxas de juros inferiores ao cartão de crédito e ou cheque especial, compensando fazer um empréstimo pessoal para quitar as dívidas com ambos. No entanto a contratação de empréstimos depende de validação do banco, algumas linha pré-aprovadas estão disponíveis mas normalmente possuem maiores taxas de juros.

Para decidir qual será o melhor empréstimo busque comparar o custo efetivo de empréstimo, pois nele já está incluso tarifas e seguros obrigatórios. A nomenclatura dada a cada linha de empréstimo varia de acordo com a instituição, porém existem algumas modalidades que são comuns.

O crédito consignado é uma delas, com uma inadimplência baixa, pois seu pagamento é feito direto na folha de pagamento do funcionário, o valor da parcela não pode ser superior a 30% da renda do contratante sendo 20% para empréstimo e 10% para o cartão consignado, e a taxa de juros deve ser inferior a 2,5% a.m. para o empréstimo e de 3,5% a.m. para o cartão. No caso do cartão consignado pode-se cobrar uma taxa de emissão de no máximo R\$ 15,00

reais e divisível em até 3 vezes. O número máximo de parcelas que o financiamento pode ter é de 60 meses. O empréstimo consignado é a modalidade de empréstimo que oferece o melhor custo benefício do mercado.

Quanto maior forem as garantias oferecidas menores serão os juros cobrados, por isso que existem várias modalidades como antecipação de 13º salário, crédito com o veículo, crédito imobiliário, os quais os imóveis são dados como garantia, ou então até mesmo empréstimos lastreados em direitos creditórios.

Para a aquisição de bens como automóveis e imóveis existem linhas de financiamento específicas, o bem é a própria garantia do financiamento, no entanto caso o contratante do financiamento não honre os compromissos e o valor do bem vendido não seja suficiente para quitar o saldo devedor, o indivíduo terá de arcar com a diferença.

Para imóveis o valor financiado pode comprometer até 30% da renda familiar e ter prazo de até 30 anos e normalmente apresentam juros relativamente inferiores às demais modalidades de empréstimos e financiamentos; pode-se utilizar parte do seu FGTS para amortizar a entrada de um imóvel.

O Financiamento de automóveis é de no máximo 72 vezes e pode comprometer até 30% da renda.

3.4.2.4 Leasing

A modalidade de leasing não é como uma locação, muito utilizado para automóveis, pode e pode ser de até 48 meses. O contratante paga uma contraprestação à empresa de leasing sobre o bem em questão para utilizá-lo e no final do contrato pode escolher se irá adquiri-lo ou não. O Leasing não permite que se quite o veículo antes do prazo estabelecido, mas se o indivíduo para de pagar as parcelas o veículo será retomado e vendido podendo o saldo devedor ser cobrado da pessoa que contratou.

3.5 Organização Bancária Para Atendimento a Pessoas Físicas

A organização bancária para pessoas físicas está baseada em Agências bancárias, caixas eletrônicos e internet banking.

Nessas três modalidades de serviços o sistema bancário se relaciona com as pessoas físicas permitindo a realização de diversos serviços bancários. O tipo de serviço e os limites variam de acordo com cada tipo conta e de suas movimentações bancárias.

3.6 Mercado Pára-Financeiro

3.6.1 Factorings

Segundo definição do SEBRAE o serviço de factoring:

“É a prestação continua e cumulativa de assessoria mercadológica e creditícia, de seleção de riscos, de gestão de crédito, de acompanhamento de contas a receber e de outros serviços, conjugada com a aquisição de créditos de empresas resultantes de suas vendas mercantis ou de prestação de serviços, realizadas a prazo. Esta definição foi aprovada na Convenção Diplomática de Ottawa-Maio/88 da qual o Brasil foi uma das 53 nações signatárias, consta do Art. 28 da Lei 8981/95, ratificado pela Resolução 2144/95, do Conselho Monetário Nacional

Fonte: http://www.pa.sebrae.com.br/sessoes/pse/tdn/tdn_fac_oque.asp

O serviço de factoring é pouco utilizado pelas pessoas físicas.

3.6.2 Consórcios

O consórcio funciona com a união de pessoas que tenham em vista adquirir um bem, um grupo fechado de indivíduos contribuirá mensalmente e a administradora do consórcio fica responsável por todas as obrigações legais para que o mesmo possa operar, e deve-se verificar no Sistema Financeiro Nacional (SFN) a autorização da empresa administradora.

Ao contratar um consórcio é preciso prestar atenção às cláusulas do contrato de adesão, que devem conter:

- a. descrição do bem e o critério para definição de seu preço;
- b. a fixação da taxa de administração;

- c. o prazo de duração do contrato;
- d. obrigações financeiras do consorciado, inclusive as decorrentes de, por exemplo, contratação de seguro, inadimplemento contratual, cobrança de tarifas quando o pagamento for efetuado por meio de instituição financeira e despesas com escritura e taxas;
- e. as condições para concorrer à contemplação por sorteio, bem como as regras da contemplação por lance;
- f. condições para antecipação de pagamento;
- g. faculdade de o consorciado adquirir o bem de fornecedor ou vendedor que escolher, não sendo obrigado a comprar o bem na revenda indicada pela administradora;
- h. garantias a serem oferecidas pelo consorciado contemplado para a aquisição do bem;
- i. condições para a transferência dos direitos e obrigações decorrentes do contrato de adesão;
- j. condições para devolução de quantias pagas e formas de apuração do valor.

Fonte: http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/consorcio.asp

O próprio bem será a garantia da administradora do consórcio que só passará a propriedade do mesmo para o contribuinte após o pagamento de todas as prestações. Os sorteios e os lances para definir quem serão os contemplados são realizados nas assembleias gerais, sendo nelas também que todas as decisões são tomadas através do voto dos consorciados em dia com o pagamento. O contratante também deve verificar o tempo que a administradora demora para liberar o dinheiro para o indivíduo contemplado.

O consórcio é uma boa opção para quem pode esperar para ser contemplado; a principal vantagem é que não se paga juros nessa modalidade, os outros integrantes do consórcio é que ajudam a financiar a aquisição do bem, e para pessoas que tem um custo de oportunidade pequeno para o dinheiro, pois se não seria melhor adiantar o dinheiro.

3.6.3 Títulos de Capitalização

Títulos de capitalização não são um investimento propriamente dito. A sua principal função é ajudar o aplicador a poupar, ou seja, se você não tem muita disciplina e precisa juntar dinheiro para fazer uma viagem, ou comprar algo que exija uma soma maior de recursos, você pode contratar esse produto.

Segundo Rita Batista, presidente da Comissão de Capitalização da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização (Fenaseg), o produto de capitalização não é investimento nem jogo. Trata-se de um instrumento de formação de poupança.

Fonte: BATISTA, Rita 2007, citado por ABREU e ANGST, Revista FAE, 2007.

As empresas que vendem títulos de capitalização, por exemplo o “Carnê do Baú” comercializado por uma empresa do grupo Silvio Santos, tem que possuir autorização da SUSEP¹.

Segundo Abreu e Angst, (2007) existem dois tipos de títulos de capitalização: os de pagamento mensal (PM) e os de pagamento único (PU), o prazo de ambos encontra-se descrito no contrato.

Ainda segundo Abreu e Angst, (2007) cada pagamento de título é representado por três componentes: quota de capitalização, quota de sorteio e quota de carregamento. A primeira quota é destinada para a formação do capital, a segunda quota destina-se ao custeio dos prêmios sorteados e a terceira quota destina-se ao custeio das operações da instituição.

É comum o emissor do título, oferecer prêmios e sorteios para atrair compradores - as mensagens publicitárias enfocam muito na “Sorte” do participante.

No momento de contratar esse título, leia atentamente as cláusulas do contrato, pois ele informa o valor a ser recolhido mensalmente, qual o número de parcelas, determina o índice de correção do dinheiro, na maioria dos casos é a TR (Taxa Referencial), e como ele se aplica sobre o capital.

No contrato consta também a cláusula de desistência, que determina o valor que será devolvido de acordo com o número de parcelas pagas, quanto mais parcelas maior será o percentual a ser devolvido, até o pagamento da última parcela que lhe dá o direito de receber 100% do dinheiro acumulado corrigido pelo índice de inflação.

¹ Superintendência de Seguros Privados

O risco inerente ao negócio é o risco da própria instituição seguradora, falir durante o período de pagamento das parcelas e ou até que o dinheiro seja resgatado.

4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS FINANCEIROS PARA PESSOAS FÍSICAS

4.1 Retornos Financeiros

Podemos considerar que o retorno financeiro é todo o valor líquido agregado ao capital inicial investido, ou seja, soma se os rendimentos, os juros, a valorização e descontam-se as taxas, os impostos e demais abatimentos.

É importante descontar a taxa de inflação do período para encontrarmos o ganho real, pois só assim conseguiremos saber qual o valor que ganhamos, ou qual foi o aumento real de nosso patrimônio, para compensar o fato de termos investido o dinheiro ao invés de o gastarmos.

É importante sabermos de onde provém o retorno financeiro que cada tipo de investimento no qual aplicamos nossos recursos, pois é uma maneira de prever quais serão suas rentabilidades futuras. Nenhum histórico de bons rendimentos, mesmo que por muitos anos, representa uma certeza de bons rendimentos futuros. Para obtermos assegurar uma perspectiva de bons rendimentos no futuro temos de analisar quais os fatores que influenciam os meus rendimentos e como eles estão se comportando no mercado.

O investimento mais apropriado para cada indivíduo não é o que proporcionará o maior rendimento, mas o que preenche melhor todos os requisitos que o investidor espera de sua aplicação financeira.

Para conseguirmos maximizar nosso retorno financeiro, muitas vezes é mais fácil diminuirmos as taxas e os descontos do que tentarmos aumentar o rendimento gerado pelo ativo. Para diminuirmos as taxas devemos buscar compreender por que elas são cobradas e se é possível reduzi-las.

Por exemplo ao invés de aplicar em um fundo de investimento que aplica em títulos do governo, você pode aplicar pelo Tesouro Direto, economizando mais com as taxas cobradas pela administração do fundo, mas vale lembrar que esse valor pago é referente aos serviços

prestados pelo fundo que inclui um profissional especializado para gerir o mesmo e se arriscar a gerenciar os seus ativos sozinho sem conhecimento pode leva-lo a grandes perdas.

Outra medida importante é compreender como o investimento faz a cobrança de suas taxas e do seu imposto - se é diário, mensal, semestral. O aumento do prazo do “come cotas” como é conhecido o mecanismo de cobrança em fundos, pode representar uma melhor taxa de retorno já que o montante devido permanece aplicado por um período de tempo maior.

4.2 Riscos Financeiros em Investimentos

Quando analisamos operações financeiras e investimentos em geral, sempre pensamos que quanto maior o risco maior a porcentagem de retorno esperada. No entanto essa afirmação é verdadeira se considerarmos que estamos realizando uma gestão eficiente - no entanto normalmente não é isso que ocorre com a maioria dos investimentos de pessoas físicas.

O principal fato que leva investidores a ficarem expostos a riscos desnecessários, ou não obterem o melhor retorno exposto ao mesmo risco, é a falta de conhecimento de finanças pessoais, e sobre os investimentos que realiza.

Muitas vezes o investidor não comprehende como o seu investimento gera retorno, ou quem paga os juros e ou por que ele se valoriza. Assim se baseiam em “achismos”; é preciso compreender a fundo a lógica do mercado financeiro, como ele funciona, quais as garantias de cada modalidade de investimento, para quem será entregue o seu dinheiro, em que ele será utilizado.

O padrão considerado mundialmente de “risco zero”, são títulos de curto prazo da dívida do Governo Americano. Sendo assim todos os outros ativos no mundo deverão apresentar um retorno superior a este título para compensar o risco adicional que o investidor ficou exposto.

Se você investir em um fundo de investimentos que aplica seus ativos em financiamento imobiliário, o seu risco será menor do que se o fundo aplica em financiamento a empresas, no entanto o retorno do segundo seria maior.

Isso se dá porque os juros do financiamento imobiliário no mercado são menores do que os de financiamento a empresas.

Quando gerenciamos uma carteira de investimentos sempre ouvimos que “colocar todos os ovos em uma única cesta é arriscado”. Isso se dá pelo princípio da diversificação, ou seja, quanto mais diversificados forem seus investimentos, maior será a gama de fatores de

risco influenciando em menor proporção seus ativos, mas não necessariamente isso representa um menor risco. Uma carteira de investimento que investe somente em ativos de baixo risco e ela passa a investir em mais três tipos de ativos de médio risco então seu risco total irá aumentar mesmo com o aumento da diversificação.

Compreender como o investimento funciona é importante, já que para tomar uma decisão você terá de fazer uma análise de risco, e levar em conta a probabilidade de certos cenários macro e micro econômicos de ocorrerem ao longo do tempo.

Medir o risco é medir a probabilidade de um determinado cenário não ocorrer - quanto maior essa probabilidade maior o risco.

Existem diversas agências classificadoras de risco - elas estabelecem um critério de pontuação levando em conta todos os aspectos de risco relacionados ao ativo ou objeto analisado; no caso de uma empresa se analisa o risco do país que está estabelecido, o setor de atividade, o seu nível de endividamento.

As agências classificadoras de risco mais conhecidas são Moody's, Standard & Poor's. Quanto maior a confiabilidade que o mercado tem sobre a empresa maior será a sua importância, sendo a transparência de seus critérios de classificação de risco muito importante para o aumento da credibilidade na empresa.

A capacidade de se expor a riscos varia de acordo com o interesse de cada indivíduo e do seu perfil, sendo assim você pode definir os critérios de risco, obtendo assim um padrão que atenda melhor os seus interesses. Os perfis de aceitação de risco são definidos em conservador, moderado e arrojado, o perfil conservador busca aplicar em investimentos líquidos e de ganhos previsíveis como a renda fixa e em ativos de baixo risco como imóveis, os moderados investem uma parte inferior a 20%¹ do seu patrimônio em ativos de risco e os arrojados investem mais de 20%² do seu patrimônio em ativos de risco. do seu patrimônio em ativos mais

4.2.1 Risco

Risco é a probabilidade ou chance de que determinada fato ou previsão não ocorra, existem diversos tipos de risco que estão expostos a seguir:

¹ Esta porcentagem varia conforme a instituição que classifica

² Esta porcentagem varia conforme a instituição que classifica

4.2.1.1 Risco de Crédito

O risco de crédito nas finanças pessoais se dá pelo risco que você pode ter de não conseguir mais crédito, ou seja se o nome do indivíduo for para o SPC ou SERASA, o indivíduo terá seu crédito em diversas lojas cortado impedindo que ele possa financiar suas compras em diversos estabelecimentos comerciais.

A inadimplência é quando o indivíduo paga atrasado suas contas, ou seja ele se torna um inadimplente, os inadimplentes pagam juros por este atraso a terceiros, outro caso de inadimplência pode ser exemplificado quando você aluga um imóvel e o inquilino o paga atrasado.

O caso de insolvência é quando um indivíduo para de pagar todas as suas contas e não as irá pagar, pois o mesmo ou não possui recursos ou outro motivo neste caso ele se torna um insolvente, normalmente a insolvência se dá quando as dívidas são muito superiores aos ganhos e os juros cobrados aumentam a dívida em uma velocidade acima da que o indivíduo as quita.

4.2.1.2 Risco de Mercado

O risco de mercado está associado as variações de fatores de mercado, seja ele os juros da economia, a taxa de cambio, ou mesmo se o mercado está aquecido ou não, um risco de mercado por exemplo é você investir em um determinado ativo acreditando em uma valorização e um tempo depois o mercado passa a desprezar este mesmo ativo.

4.2.1.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez se dá quando um ativo não consegue se transformar em dinheiro facilmente, ou seja, as pessoas não querem comprar determinado ativo então apesar de ele possuir um valor, o proprietário não o consegue transformar em dinheiro, os imóveis possuem uma baixa liquidez e se o proprietário precisar vender o imóvel em espaço de tempo curto é provável que ele tenha que oferecer um desconto muito grande para dar liquidez ao mesmo.

4.2.1.4 Risco de Operacional

O risco operacional esta relacionado a algumas variáveis como pessoas, processos, tecnologia, eventos externos e legais. Todos esses riscos estão contidos dentro do risco

operacional. Nas finanças pessoais podemos dizer que este risco está em você ser assaltado ou perder dinheiro o que seria um risco de pessoas, o risco de tecnologia seria a do seu cartão ser clonado, um risco legal seria o de o indivíduo comprar um bem que já foi penhorado, um risco de evento externo seria o do banco que você tem dinheiro depositado ir a falência.

4.2.2 Seguros

Existem vários tipos de seguros, porém os mais utilizados são de vida, automóvel e saúde. Contratar um seguro é uma prática utilizada para diminuir o risco e traz às pessoas o sentimento de segurança.

Combinar investimentos com seguro é importante, pois trará maior tranquilidade, como por exemplo: se você deseja aplicar o seu dinheiro a longo-prazo e faz compromissos com esse objetivo, mas um filho adoece e precisa ser hospitalizado. Em função disso a prioridade será outra para os investimentos e muitas vezes para poder ter o dinheiro disponível, você é obrigado a aceitar grandes perdas - neste caso se você tivesse contratado um seguro saúde não teria esse problema.

Contratar um plano de saúde ou seguro saúde é uma boa opção, devido à importância que damos em preservar a saúde. Além disso, os valores cobrados por hospitais podem consumir valores consideráveis de seu patrimônio. Se você for jovem pode optar por um plano que cubra somente despesas cirúrgicas e de internação - optar por quarto coletivo também reduz o valor da mensalidade.

O seguro de vida é importante para quem ainda não tem um patrimônio formado e já possui cônjuge e filhos dependentes que não tem outra fonte de renda e que em caso de morte não teriam como se sustentar.

Já a modalidade para automóveis é largamente utilizada, pois o carro muitas vezes representa uma boa parte do patrimônio, e se você sofrer um acidente terá grandes perdas. Para que o valor do seguro fique mais em conta, exclua os opcionais como carro extra e hotel. Opte por uma taxa de franquia de valores mais altos, pois assim o valor do seguro será mais barato.

No caso de imóveis procure planos que cubram incêndios - é válido para minimizar os riscos de perdas do bem por exemplo, o risco de um incêndio no imóvel. O valor do bem se danificado pode resultar em uma perda financeira muito grande para seu proprietário.

Os seguros devem ser contratados visando diminuir sua exposição aos riscos. No entanto, fazer seguro para tudo pode consumir grande parte de sua renda impedindo que um valor maior seja pouparado para o futuro. Por isso o melhor é se assegurar quando os valores são relevantes como no caso de seguros de imóveis, saúde e carros.

4.3 Tributações em Investimentos Financeiros Pessoais

O Brasil possui uma carga tributária elevada, por isso investir em setores que incidam menos impostos é uma forma de aumentar os seus rendimentos. No caso do mercado financeiro se compararmos com o setor produtivo os impostos incidentes apresentam taxas menores.

O imposto que se aplica, varia com o tipo de operação e investimento. No caso de aplicação em poupança os rendimentos são isentos de imposto de renda.

Na maioria das aplicações financeiras de renda fixa incide IR regressivo, ou seja, quanto maior o prazo da aplicação menor o imposto.

Em fundos de investimento de curto prazo se o dinheiro permanecer aplicado até 180 dias a alíquota total é de 22,5%, se a aplicação superar os 180 dias a alíquota será de 20%. A alíquota base é de 20% e incide semestralmente nos meses de maio e novembro ou no resgate dependendo do fato que ocorrer primeiro. Se o prazo de aplicação for inferior a 180 dias a alíquota complementar de 2,5% incidirá no resgate.

Em fundos de investimento de longo prazo aplicações de até 180 dias incide alíquota total de 22,5 %, de 181 a 360 dias alíquota total de 20%, de 361 a 720 a alíquota total será de 17,5% e se o prazo for superior a 720 dias a alíquota total incidente será de 15% sobre os rendimentos. A alíquota base é de 15% e incide semestralmente em maio e novembro ou no resgate dependendo do fato que ocorrer primeiro. Em aplicações de prazo inferior a 720 dias a alíquota complementar incidirá no resgate, de acordo com o tempo da permanência no fundo. A alíquota complementar é o resultado da subtração da alíquota total pela alíquota base.

O Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) também tem um modelo similar ao IR regressivo - ele incide somente em aplicações inferiores a 30 dias, sendo aplicado sobre os rendimentos. A alíquota segue a seguinte tabela:

Tabela da Alíquota do IOF em Função do Tempo de Aplicação					
Nº de dias	% do Rendimento	Nº de dias	% do Rendimento	Nº de dias	% do Rendimento
1	96	11	63	21	30
2	93	12	60	22	26
3	90	13	56	23	23
4	86	14	53	24	20
5	83	15	50	25	16
6	80	16	46	26	13
7	76	17	43	27	10
8	73	18	40	28	6
9	70	19	36	29	3
10	66	20	33	30	0

Fonte: Site do Banco do Brasil

<http://www.bb.com.br/portalbb/page1,116,2139,1,1,1,1.bb?codigoMenu=1092&codigoNoticia=3404&codigoRet=1434>

Figura 3 – Tabela da Alíquota do IOF em Função do Tempo de Aplicação

As regras de incidência de imposto no mercado de ações, já foram explicitadas anteriormente.

Nos mercados de opções, futuros e a termo a alíquota de IR incidente é de 15% sobre os rendimentos. Já em clubes e fundos apesar da alíquota ser a mesma a diferença é que neste caso o imposto de renda é retido na fonte.

Caso o fundo ou clube de investimento não atinja ao mínimo de 67% de investimento em ações, BDR's (Brazilian Depositary Receipts), ou cotas de fundos de ação ou índice de ações, sua tributação deverá ser igual à da renda fixa.

A renda gerada por um imóvel ou a valorização alcançada na venda, apresenta a incidência de IR. Se ele estiver em nome de uma pessoa física o valor será de acordo com a renda do proprietário. Na Tabela Progressiva para Cálculo anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aliquotas/TabProgressiva20022011.htm>) apresenta as alíquotas. No caso de Pessoa Jurídica a alíquota pode ser de até 12,5% sobre os rendimentos se a empresa apresentar na razão social que ela é administradora de imóveis. Na transferência de imóveis também incide ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) ou SISA¹, como esse é um imposto municipal sua alíquota varia de 2% a 6% dependendo do município. Porém o governo federal limitou em 0,5% o ITBI em imóveis financiados pelo SFH (sistema financeiro da habitação).

¹ Esta sigla remonta ao tempo do império pois significa: Serviço de Impostos de Sua Alteza.

Já, nos outros tipos de ativos, incide o ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação) cuja alíquota única de 4% incide sobre todos os ativos, exceto imóveis no caso de herança ou doação.

4.4 Mercado Financeiro

O mercado financeiro é constituído de instituições, instrumentos financeiros e pessoas físicas e jurídicas, neste mercado a união destes elementos possibilita as transações financeiras, dando liquidez aos ativos e permitindo que os tomadores e os emprestadores de recursos consigam atender as suas necessidades de acordo com suas possibilidades.

A seguir descrevemos alternativas existentes no mercado financeiro para se aplicar o seu dinheiro.

4.4.1 Poupança

A facilidade para se aplicar na poupança ajuda a aumentar o numero de aplicadores, o risco e liquidez imediata são outros fatores muito atraentes que atraem o interesse de muitos aplicadores. Observe o decreto abaixo:

Decreto nº 2.723, de 12 de janeiro de 1861, que criou a Caixa Econômica da Corte. No Artigo 1º, o então Imperador Dom Pedro II afirmava: "A Caixa Econômica estabelecida na cidade do Rio de Janeiro (...) tem por fim receber, a juro de 6%, as Imperial, a fiel restituição do que pertencer a cada contribuinte, quando este o reclamar (...)".

Fonte: www.caixa.gov.br/Voce/Poupanca/historia.asp

Esse investimento, que é igual em todos os bancos, que é de 0,5% a.m. ou 6,17% a.a mais TR¹ segundo o site da Caixa Econômica Federal.

O juro de 0,5% é pago por se manter o dinheiro aplicado. Outro fator que torna a poupança atraente é a alíquota 0 para impostos sobre os rendimentos, como o IOF (Imposto

¹ Conforme informações do site do banco, a TR passou a vigorar em 1994 com a implantação do plano real e visa preservar o dinheiro do efeito de desvalorização ocasionado pela inflação

sobre Operações Financeiras) e IR (Imposto de Renda), além disso o risco é o risco país, pois está relacionado ao governo federal.

O rendimento é creditado uma vez por mês no “aniversário” da poupança, que seria 30 dias após a data em que o dinheiro foi depositado na poupança, excluindo-se os dias 29, 30 e 31, as aplicações feitas nesses dias são contabilizadas como dia 1 para o pagamento já os resgates são contabilizados no mês vigente. Não há limite mínimo para a aplicação, qualquer quantia pode ser aplicada e ou resgatada em D+0¹

A conta poupança não tem cobrança de taxa de manutenção e qualquer pessoa portando CPF, RG e comprovante de residência pode solicitar sua abertura, mesmo que o cidadão brasileiro esteja residindo no exterior.

O investimento em poupança deve ser usado como uma forma de reduzir riscos e preservar o capital.

Segundo Cerbasi (2008, p. 140) deve-se ter o cuidado de não sacar o dinheiro da poupança antes do aniversário para assim não perder os rendimentos do mês em vigência a não ser que o motivo do saque seja inadiável. Além disso, o diferencial de se aplicar na caderneta de poupança é a sua simplicidade, com rendimentos previsíveis mais a inflação calculada pela TR. Cerbasi recomenda investir na poupança quem tem pouco dinheiro guardado ou para aqueles que desejam investir com segurança² por um prazo inferior a dois anos.

Em momentos de juros baixos, a aplicação se torna mais interessante, pois as demais opções de curto prazo perdem competitividade, diante das vantagens que a poupança oferece como a isenção de impostos sobre a renda e ausência de taxas. Assim os investidores transferem os seus recursos para a poupança, pois oferecerá um retorno mais satisfatório com menor risco.

4.4.2 Certificados de depósitos bancários (CDB) e Recibos de Depósitos Bancários (RDB)

São títulos nominativos emitidos por bancos, cujo comprador terá direito de receber uma taxa estabelecida no contrato. Existem várias modalidades de CDB e RDB, essas diferenças são ilustradas a seguir:

¹ Data do dia mais zero dia de espera; essa é uma anotação de uso difundido no mercado financeiro

² Para valores menores de R\$ 60.000,00 pois até este limite o depositante está protegido pelo FGC (Fundo Garantidor de Crédito)

- CDB ou RDB Pré-fixado: a taxa é definida previamente a contratação – pré-fixada, ou seja, o aplicador saberá quanto receberá no vencimento, os rendimentos são creditados diariamente e a qualquer momento do certificado pode ser liquidado.
- CDB ou RDB Pós-fixado: a quantia é determinada no vencimento, pois se contrata o juro real baseado em uma porcentagem de um índice, que normalmente é o CDI¹ (Certificado de depósito Interbancário; este certificado só é comercializado entre bancos) ou a TR.
- CDB ou RDB poupança: a rentabilidade nominal é igual a da poupança (0,5% + TR), porém os rendimentos são creditados diariamente, após 30 dias.
- CDB ou RDB Swap: é necessariamente do tipo pós-fixada, e o índice que será pago, pode ser taxa Selic, taxa da variação cambial, e etc. O índice depende do que foi contratado entre banco e cliente, o contrato de swap deve ser registrado na CETIF (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos).

Os diversos tipos de CDB podem ter nomenclaturas e valores mínimos de aplicação diferentes dependendo da instituição financeira. Esse tipo de certificado pode ser liquidado a qualquer momento o que resulta em uma liquidez diária D+0 para aplicações e resgates.

Os impostos incidentes são IOF e IR regressivo. O risco está ligado à instituição financeira, ou seja, o risco do certificado será igual à classificação de risco do banco emissor. Os prazos de vencimento variam de dias a meses, dependendo do seu tipo.

O RDB tem com única diferença do CDB a característica de não poder ser negociado antes de seu vencimento nem ser transferido, já o CDB permite tal operação e dependendo do certificado ele pode penalizar pela liquidação antecipada.

Veremos um quadro com as regras e legislações para a emissão dos certificados de depósitos bancário. Todo título privado ao ser emitido por um banco ou instituição habilitada precisa ser registrado no CETIP².

¹Este índice representa a taxa de juros que o mercado está aplicando para empréstimos entre bancos, e é largamente utilizada no mercado

² CETIP – Central de Liquidação e Custódia de Títulos Públicos

Ativo	Descrição	Emissor	Remuneração	Prazo Mínimo	Forma, Colocação e Modalidade	Pagamento - Principal e Juros	Base Legal
	Taxa prefixada		-	-			- Lei 4.728, de 14/07/1965, * art. 30. * com alterações introduzi- das pelo Decreto-Lei 1.338, de 23/07/1974.
	Taxa flutuante (na forma admitida pela Resolução do CMN n.º 1.143/1956)	DIt ^(a) SELIC ^(a) Taxa Anbid ^(a)	DIt ^(a) -	-	Forma: física e nominativa. Colocação: (1) diretamente no interessado. Obs.: é vedado a emissão de certificados de depósito bancaário a instituições finan- ceiras.		- Decreto-Lei 14, 29/07/1956, art. 1. - Resolução 105, do CMN, de 10/12/1968, incisos I e IV. - Resolução 367, do CMN, de 09/04/1976, Inciso V. - Resolução 394, do CMN, de 03/11/1976, art. 29 do Regulamento anexo. - Resolução 2.039, do CMN, de 17/08/1994, art. 7º do Regulamento anexo I.
	TR		-	30 dias			
	TJLP		-	1 mês	Pagamento de principal; através de amortizações periódicas ou em parcela única no vencimento.		
	TBF ^(b)		-	2 meses	Pagamento de juros através de pagamentos periódicos ou em parcela única no vencimento.		
	Índice de Preços ^(c)		-	1 ano	Obs.: não há exigência de intervalo mínimo entre os pagamentos periódicos, enquanto não decorrido o prazo mínimo regulamentar; b) à emissora ou à empresa a ela ligada, colocar títulos com prazo a decorrer inferior aos respectivos mínimos.		
					(a) modalidades de taxas flutuantes que atendem ao disposto no art. 3 da Circular do Bacen n.º 2.905/1999. (b) nas operações contratadas com base na TBF, a remuneração superior ou inferior a esta taxa, quando prevista, não pode ser capitalizada, devendo ser a soma da soma ou subtraída. (c) nas operações com cláusula de reajuste por índice de preços, a periodicidade de atualização não pode ser inferior a um ano.		
Certificado de Depósito Bancário - CD							

Figura 3 – Caderno de Regras de Legislação

Fonte: CETIP

4.4.3 Tesouro Direto

O programa do Tesouro Direto foi desenvolvido pelo Tesouro Nacional em parceria com a CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia), para possibilitar o acesso de pessoas físicas a títulos públicos. Antes somente instituições financeiras poderiam adquirir diretamente, segundo informações do site do tesouro nacional.

Ainda, segundo informações do site do tesouro direto, as transações são realizadas pela internet, o investidor precisa de um agente de custódia para intermediar a compra e a venda do título. Ao se cadastrar no Tesouro envia uma senha para seu e-mail para que você possa entrar na área restrita do site, e assim realizar compras, vendas e consultas de extrato, saldo.

Os títulos variam de acordo com o seu tipo e prazo de vencimento. Abaixo segue os tipos disponíveis:

- LTN (Letra do Tesouro Nacional): título de valor pré-fixado, com pagamento total no vencimento.
- LFT (Letra Financeira do Tesouro): título pós-fixado com rentabilidade diária atrelada à taxa SELIC.
- NTN (Nota do tesouro Nacional): Este título tem 4 séries diferentes.
 - NTN-C: este título é uma combinação de taxa pré e pós-fixada, pois uma taxa de juros é definida na compra e mais uma porcentagem do IGP-M: a pós é uma variação; os pagamentos são semestrais no valor dos juros e o principal no vencimento.
 - NTN-F: taxa pré-fixada, mais uma taxa adicional definida no momento da compra; pagamento semestral e principal no vencimento.
 - NTN-B: os juros e o pagamento são como a NTN-C, porém o índice é o IPCA.
 - NTN-B Principal: o pagamento é no vencimento e juros é igual à NTN-B.

O imposto incidente a esse investimento é o IR regressivo, o seu risco está ligado ao risco governo, ou seja, podemos considerar como um ativo de baixo¹ risco e com

¹ Se considerarmos o risco Brasil como sendo risco zero

rentabilidade. A recompra é garantida pelo Tesouro Nacional, que dá aos títulos uma liquidez semanal já que todas as recompras ocorrem às quartas-feiras.

Os encargos para a operação no Tesouro Direto são:

“Assim, no momento da operação de compra o investidor pagará o valor da transação (preço unitário do título vezes a quantidade adquirida) mais 0,10% sobre o valor da transação (taxa de negociação BM&FBOVESPA) mais a taxa do Agente de Custódia referente ao primeiro ano de custódia. Caso o título tenha vencimento inferior a um ano, a taxa do agente de custódia será proporcional ao prazo do título. A taxa de custódia da BM&FBOVESPA (0,3% ao ano) será provisionada diariamente a partir da liquidação da operação de compra (D+2).”

Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/tesouro_direto/manual_investidor13.asp#manual13

Para reduzir o custo de aplicação procure operar através de um agente de custódia que tenha isenção de tarifas na compra de títulos públicos.

Segundo Cerbasi (2008, p.141) a grande vantagem de se aplicar em títulos públicos do tesouro direto é a possibilidade de se investir a partir de R\$ 200,00. Outra vantagem segundo Cerbasi, são os custos reduzidos em relação às taxas de administração de fundos que costumam praticar uma taxa entre 3% e 4% ao ano.

4.4.4 Ouro, moedas e commodities

Para aplicar em ouro, moedas, commodities, podemos fazê-lo através de compra e venda de contratos futuros na BM&FBovespa, ou seja, se o objetivo é investir em ouro posso comprar um contrato que me dará o direito de adquirir o produto na quantidade especificada, no valor especificado e no prazo determinado. Tudo isso será previamente acordado no momento da compra, ou seja, se no dia do vencimento do contrato o ativo estiver com um valor inferior ao de mercado você ganhará com a desvalorização, no entanto se ocorrer o contrário, você terá de pagar mais pelo mesmo ativo, o valor será de acordo com o estabelecido no contrato. Essa mesma mecânica de investimento vale para derivativos financeiros como Ouro, Taxa de Juros, Índices, Títulos da Dívida Externa, Taxa de Cambio.

Já os derivativos agropecuários são Boi Gordo, Etanol, Açúcar Cristal, Café Arábica, Milho e Soja. Comprar o produto em espécie e armazenar por conta própria, não é prático, existe o risco de roubo, vencimento do produto, o que diminui a atratividade para este tipo de transação para investir o seu dinheiro, a não ser que você seja um produtor ou trabalhe no ramo agropecuário.

4.4.5 Ações

A ação representa a menor fração de uma empresa. Sua propriedade lhe dá o status de acionista, ou seja, de proprietário da fração da companhia que o papel representa. As ações de empresas de capital aberto¹, são negociadas em mercado organizado (Bolsa de Valores).

As empresas que emitem ações devem ser obrigatoriamente sociedades anônimas e para emitirem ações a empresa teve que solicitar autorização a CVM².

Existem quatro características de ações e suas diferença segundo Cavalcante e Misumi e Rudge (2005, p. 46 a 51) são:

- Ações Preferenciais:
 - Como característica principal apresentam direito de preferência no recebimento de distribuição de resultados e reembolso de capital.
 - Detêm o direito de receber 25% do lucro líquido do exercício seguindo os critérios: preferência no recebimento de dividendos, sendo o mínimo de 3% do Patrimônio Líquido correspondente daquela ação. Recebe sua participação nos lucros em igual valor às ordinárias, se acima do mínimo já descrito e recebe pelo menos.
 - Se por três exercícios não forem distribuídos os resultados as ações preferenciais se transformam em ordinárias.
 - O estatuto pode reger direito de voto às ações preferenciais.
 - O direito de Tag Along³ é voluntário por parte da empresa e é regido pela Lei das S.A., Artigo 254-A.

¹ Empresas de capital aberto são aquelas que possuem ações negociadas em bolsa de valores e que venderam parte dessas ações para investidores do mercado.

² Comissão de Valores Mobiliários

³ É o direito de o acionista minoritário poder vender suas ações em caso de aquisição do bloco de controle por pelo menos 80% do valor oferecido pelas ações dos controladores.

- Ações Ordinárias:
 - Seus detentores têm o direito de voto na Assembléia geral dos Acionistas, e assim decidem quais caminhos a empresa deve seguir.
 - O seu controlador deve possuir a maioria dessas ações. Quanto mais evoluído o mercado mais pulverizado é o mercado.
 - O controlador pode ter o controle absoluto com 50% mais uma ação ordinária, o que representa 16,7% do valor total da empresa, já que para cada ação ordinária, pode-se lançar duas preferenciais segundo a Lei nº 6.404/76 (Lei das sociedades anônimas).
 - Participam da distribuição de dividendos, lucros.
 - Em caso de transferência de controle recebe pelo menos 80% do valor pago pelas ações dos controladores ou pode a empresa estabelecer um Tag Along superior a essa porcentagem.
- Ações Nominativas¹:
 - São ações emitidas como títulos de propriedade. Este título é denominado cautela, nele estão descritos a empresa, o proprietário, o tipo de ação, a forma de emissão e os direitos já exercidos.
 - Para se ter a propriedade a cautela deve ser averbada em nome de seu proprietário grafado no Livro de Registro das Ações Nominativas, e sua transferência é feita através de novos registros realizados no Livro de Transferência das Ações Nominativas.
 - Os seus proprietários têm o direito à retiradas, voto na assembléia e recebimento de resultados.
- Ações Escriturais:
 - Esse tipo de ação não possui cautela ou certificado, seu registro é feito de forma eletrônica.
 - Todas essas ações ficam em um banco fiel depositário, e ele é o responsável por realizar as transferências, os pagamentos de direitos.
 - As comprovações são feitas através de extratos bancários.

¹ Hoje em dia todas as ações são nominativas não existe mais ações ao portador

As ações negociadas na Bovespa são ordinárias nominativas (ON) ou preferenciais nominativas (PN); sendo normalmente escriturais (OE) e preferenciais escriturais (PE). Também existem as UNIT's que são ativos compostos por mais de uma classe de valores mobiliários, sendo negociadas como uma única unidade no mercado, por exemplo uma Unit da SEB11 é a soma de uma Ação ON mais seis ações PN.

Segundo o site da BMF&Bovespa, para operar no mercado de ações a pessoa física deve abrir uma conta em uma corretora de valores que tenha autorização do Banco Central para operar. Ela é a responsável por intermediar suas ordens junto às bolsas de valores.

O imposto incidente em ganhos com ações é o IR. Nas operações finais incide sobre o ganho alíquota de 14,995% mais 0,005% IR retido na fonte e em operações Day Trade¹ 19% recolhidos pelo investidor mais 1% IRRF. Se a soma das vendas finais em um mês forem de até R\$ 20 mil reais, fica-se isento do pagamento de IR.

Em casos que o investidor realiza várias compras com preços diferentes, o valor apurado do papel se dá pela média ponderada. A apuração do Imposto é contínua e permite que prejuízos auferidos em determinado período sejam compensados em exercícios futuros. Também é possível compensar imposto sobre ganhos com operações de ações com prejuízos em demais operações de bolsa, como operação de opções, o mesmo vale para situação contrária. No entanto operações de Day Trade compensam somente operações Day Trade e Operações de mercado a vista, compensam apenas operações de mercado a vista.

O valor da ação tende a refletir o valor da empresa, ou seja a valorizar da ação deve ser dada na mesma proporção que a empresa vai gerando valor. No entanto o que se observa é que o valor de mercado não é igual ao valor auferido em uma análise fundamentalista. Quanto maior essas oscilações de valores de uma ação, mais volátil ela é.

Existem momentos que o valor de mercado não condiz com o valor estimado em uma análise fundamentalista, podendo estar acima ou abaixo. Para sabermos se o papel está “barato” ou “caro”, devemos fazer uma análise fundamentalista, a qual analisará a economia internacional, a economia nacional, o setor da empresa, a empresa e seus ativos e passivos, além de diferenciais competitivos e perspectivas. Existem várias técnicas para se calcular o valor da empresa e por consequência da ação como por exemplo Fluxo de caixa livre descontado, EVA, múltiplos.

¹ Day Trade é quando se realiza uma operação de compra e venda da mesma ação em um mesmo dia

Para os que buscam obter maiores ganhos no curto prazo e ou que realizam operações day trade, a melhor opção de análise é a grafista. Deste modo os especuladores ou investidores estudam os gráficos que apresentam os valores de compra e venda, o volume negociado e tendências de mercado. Existem diversas técnicas desenvolvidas pelos grafistas para compreender o comportamento do mercado como, por exemplo, a Teoria de Dow, conceitos de tendência, teoria de Elliot.

Uma estratégia que pode ser adotada é escolher a empresa que você irá adquirir os papéis pelo modelo fundamentalista, e no mês de realizar a compra utilizar uma análise grafista do papel para decidir o melhor momento da compra.

Investir no mercado de ações a longo prazo diminuem-se as chances de perdas ocasionadas pela volatilidade deste tipo de aplicação.

4.4.6 Derivativos

São contratos de pagamentos futuros que derivam de um outro ativo. Existem quatro mercados distintos dentro do mercado de derivativos.

4.4.6.1 Mercado a Termo

No mercado a termo se compra e vende contratos futuros. Esses têm valor estabelecido, prazo e quantidade.

O prazo dos contratos é preestabelecido e pode ser de 30, 60, 90, 120, 150 e 180 dias. O preço varia de acordo com a expectativa do mercado. As regras para operar no mercado a termo são semelhantes às do mercado a vista um negocia o papel e outro negocia contratos futuros. As garantias para que essa negociação ocorra ficam depositadas na CBLC¹.

4.4.6.2 Mercado Futuro

¹ Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia

Nele se negocia todos os tipos de ativos sejam financeiros ou reais como commodities. O contrato pode ter uma liquidação física ou financeira. Eles são muito utilizados para fazer hedge¹ e assim diminuir os riscos da transação comercial das empresas.

No mercado futuro os ajustes de valor são feitos diariamente o que garante que seja cumprido o contrato ao termino do período ou seja, todos os dias se apura a variação entre o valor do papel e o valor real do bem negociado e esta diferença se negativa é debitada na conta do indivíduo. Além disso, a liquidação pode ser feita diariamente permitindo a mudança de posição sempre que desejado.

Este mercado tende a flutuar mais que o de ações, suas posições normalmente são alavancadas, é preciso acompanhar diariamente a variação dos contratos, pelo mercado ser considerado de risco.

Na BM&F (Bolsa de Mercadoria e Futuros) os contratos são definidos pela bolsa, os seus produtos negociados são padronizados em tipo e qualidade do produto, os prazos também são estabelecidos pela mesma.

4.4.6.3 Mercado de Opções

No mercado de opções existem dois tipos:, opções de compra (CALL) e opções de venda (PUT), essas posições representam um direito de compra ou venda de uma determinado ativo, sendo assim a opção tem o valor futuro do ativo que ele derivou, sua data de liquidação descritos na opção antes de serem lançados. Não necessariamente a opção deve ser exercida, ela fica a critério do seu comprador. No entanto esse direito deverá ser exercido se o valor do direito de compra for menor que o valor de mercado do papel ou se o valor de venda no mercado de ações for menor que o direito de venda da opção.

O indivíduo que lança uma CALL ou uma PUT, tem a obrigação de comprar ou vender o ativo ao preço determinado, caso o comprador exerça o seu direito. Quando ele lança uma opção ele coloca uma valor (prêmio) pelo risco, que ele ganhará se a opção for comprada.

No mercado de opções o que varia é o valor do “prêmio” da CALL e da PUT, que é pago à vista pelo comprador.

¹ Hedge é um tipo de operação financeira utilizada para zerar ou diminuir os riscos.

A pessoa que lança uma CALL ou uma PUT tem que ter crédito para honrar os seus compromissos, para isso a corretora bloqueia ativos que garantam o cumprimento da obrigação - esse bloqueio é ajustado diariamente.

Esses ativos permitem que várias combinações de compra e venda estruturadas sejam montadas, diminuindo o risco ou aumentando-o. Este é um mercado alavancado e a variação do preço de venda de uma opção flutua muito mais que no mercado a vista.

Existem diversas estratégias de investimentos que utilizam opções, podendo ser uma estratégia que diminui risco e por consequência as possibilidades de ganho, ou então de aumentar o risco e potencializar os ganhos, cada estratégia de investimento com opções tem que ser analisada suas vantagens e desvantagens de acordo com o cenário econômico.

4.4.6.4 Mercado de SWAP

O termo SWAP significa permuta, ou seja uma troca. neste tipo de contrato está descrita uma possibilidade de troca de risco ou de rentabilidade dependendo do cenário projetado.

Os dois swap's mais negociados no mercado são os de taxa de juros e o cambial. O primeiro swap faz a troca de juros pré-fixados para pós-fixados ou o contrário, dependendo do objetivo do comprador, já o swap cambial troca a variação do cambio por taxa de juros, por exemplo.

Os swap's são contratos negociados no mercado de balcão que o seus negociadores têm a intenção de trocar índices ou riscos, fazendo assim um hedging financeiro.

4.4.7 Derivativos

Debêntures são títulos emitidos por sociedades anônimas que representam uma dívida, dando o direito de crédito a seu portador contra o emissor. Todas as características de uma debênture são determinadas na escritura de emissão - esse documento é o responsável por descrever os prazos, a taxa de juros, as garantias oferecidas pela emissora se existirem, suas características contratuais, nomear o agente fiduciário.

As empresas realizam emissões de debêntures para captar recursos e assim financiar os seus projetos e ou reestruturar suas dívidas. O risco atrelado à compra de debêntures está relacionado ao emissor e suas garantias, ou seja, se ele apresentar bons indicadores financeiros e como consequência menor possibilidade de se tornar inadimplente, o emissor conseguirá captar recursos a menores taxas de juros. As garantias oferecidas também ajudam a diminuir o risco, e elas podem ser dadas tanto pela emissora, como por devedores solidários, fiadores e intervenientes. Outro risco está relacionado à liquidez deste título no mercado secundário e os riscos existentes no mercado financeiro.

As sociedades anônimas podem realizar uma oferta pública ou colocação privada desses títulos. No caso de oferta pública a CVM tem que aprovar a operação. Para isso ela exige que a empresa apresente um prospecto de distribuição de acordo com a instrução CVM nº 400/03. Já a colocação privada não necessita de autorização, porém não pode ter seus títulos negociados no mercado secundário, esse tipo de emissão é mais comum ser feita para os próprios acionistas.

Os prazos de vencimento desses títulos são muito variados, dependem da necessidade do emissor, podendo a debênture apresentar a característica de perpetuidade, ou seja, não apresenta vencimento. O emissor também estipula se ele poderá fazer o resgate antecipado, parcial ou total dos títulos.

O agente fiduciário nomeado será o responsável por representar os interesses dos debenturistas perante a sociedade anônima emissora, fiscalizar se as regras do contrato estão sendo cumpridas e deve apresentar relatórios no mínimo anuais para o mercado, explicitando a situação da empresa e de suas debêntures - o agente fiduciário não é avalista das debêntures.

Existem muitas variações nos direitos das debêntures como as que dão participações no lucro, as que apresentam poder liberatório que é a obrigatoriedade da empresa emissora aceitar o próprio título como moeda de pagamento, podendo ser dado a qualquer tempo ou em caso de inadimplemento da emissora. Debêntures quirografárias são as que não tem nenhum tipo de privilégio frente aos outros credores e não possuem nenhum tipo de garantia seja ela da empresa ou de terceiros - no entanto as sociedades anônimas só podem emitir-las na proporção que seu capital social.

Outra variação são as DCA's (debênture conversível em ação) que apresenta como característica sua conversibilidade em ação, mas isso deve estar previamente descrito na escritura de emissão, que também deve apontar a que tipo de ação será convertida (ON ou PN). O fator de multiplicação para a conversão, que pode ser calculado de acordo com o valor de mercado da ação, a proporção do capital social e outros. E também o prazo ou data para se

exercer o direito de conversão. Todos os critérios de emissão dependem do interesse do emissor e sua atratividade perante o mercado.

4.4.8 Letras hipotecárias

A letra hipotecária é um título emitido por uma instituição financeira que atua no seguimento de empréstimos imobiliários, enquadra-se como um título de renda fixa. O seu risco está atrelado ao risco da carteira de clientes que financiaram os seus imóveis através do banco. Caso o tomador não venha a honrar os seus compromissos o próprio bem imóvel é a garantia do contrato, o que diminui muito o risco de não receber o dinheiro emprestado, e se o imóvel for vendido e não cobrir as dívidas, o indivíduo que contraiu o empréstimo terá de arcar com a diferença.

Uma das premissas que nos baseamos é a de que esse baixo risco está atrelado à não desvalorização do imóvel. No entanto após a crise do sub-prime ocorrida nos EUA que se iniciou no 1º trimestre de 2007, vimos que isso é perfeitamente possível e que se não analisarmos o risco de crédito de nossa carteira constantemente podemos vir a ter grandes perdas.

Esses títulos contam com a garantia¹ do FGC², o que diminui ainda mais o risco para os investimentos que tem suas quantias cobertas. O prazo mínimo do título é de 180 dias e o prazo máximo é estipulado que não se ultrapasse o tempo do crédito em que o título é lastreado - no Brasil o prazo mais comum é de 20 anos.

A remuneração destes títulos pode ser flutuante (de acordo com uma porcentagem do CDI), pré-fixado e pós-fixado (TR mais juros determinado), o fato de ter isenção de imposto torna esse tipo de aplicação ainda mais competitiva, ela só é tributada caso exceda o índice.

4.4.9 Notas Promissórias

As notas promissórias são uma promessa de pagamento, na qual o emissor fica obrigado a pagar o valor descrito no título ao credor. Ela também permite o aval, que nada

¹ Até o limite de R\$ 60.000,00 reais

² Fundo Garantidor de Crédito

mais é a pessoa que terá de pagar caso o emitente não o faça. Após a data do seu vencimento o pagamento deverá ser realizado.

Por garantir o recebimento, a nota promissória é utilizada para dar garantias, por isso ela é muito comum, por exemplo se você emprestar dinheiro a alguém, poderá pegar uma promissória como garantia, ou então realizar a venda parcelada de algum bem ou serviço. A renda ganha será tributada de acordo com as regras do imposto de renda pessoa física, considerando que o seu proprietário é uma pessoa física.

4.4.10 Fundos de Investimentos

Essa modalidade de aplicação é muito popular em todo o mundo. os fundos de investimentos funcionam com uma espécie de condomínio - os “proprietários” são donos das cotas, e existe um “síndico” que é quem decide onde serão aplicados os recursos, este é um administrador profissional. A “reunião de condomínio” é denominada Assembléia Geral de Cotistas, é nela que se tomam decisões quanto ao futuro do fundo e do patrimônio.

Antes de se decidir em aplicar em fundos de investimentos, é importante saber como eles funcionam.

4.4.10.1 Regulamento e Prospecto

Os fundos têm dois documentos importantes que todo cotista deve ler e tomar ciência, para comprovar que concorda com os termos descritos nos documentos. Segundo a CVM os assuntos tratados nesses dois documentos são:

“O Regulamento é o documento onde estão estabelecidas as regras básicas de funcionamento do Fundo. Dentre essas regras, merecem destaque aquelas que se referem aos ativos que serão adquiridos e às estratégias de investimento adotadas, uma vez que estão diretamente relacionadas com o risco do investimento.”

“ATENÇÃO AO REGULAMENTO.
NELE, VOCÊ VAI ENCONTRAR INFORMAÇÕES
MUITO IMPORTANTES.

1. Qualificação do Administrador do Fundo;

2. Quando for o caso, referência à qualificação do Gestor da Carteira do Fundo;
3. qualificação do custodiante;
4. Espécie do Fundo, se aberto* ou fechado **;
5. Prazo de duração, se determinado ou indeterminado;
6. Política de investimento, de forma a caracterizar a classe do Fundo***;
7. Em destaque, taxas de administração, de ingresso e de saída, e se houver, taxa de performance;
8. Condições para o resgate de cotas, no caso de Fundos abertos, dispondo quanto ao prazo para a liquidação do resgate;
9. Distribuição de resultados;
10. Público-alvo;
11. Política de divulgação de informações a interessados; inclusive as relativas à composição de carteira; e
12. Política relativa ao exercício de direito do voto do fundo, pelo administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembleias gerais das companhias nas quais o fundo detenha participação; e.
13. Tributação aplicável ao fundo e aos cotistas.”

“* Fundos abertos: são aqueles em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo.

** Fundos fechados: são aqueles em que as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo. Neste caso, as cotas poderão ser negociadas em mercado secundário.

*** Na definição da Política de Investimento do fundo devem ser prestadas informações sobre:

I – o percentual máximo de aplicação em títulos e valores mobiliários de emissão do administrador, gestor ou de empresa a eles ligadas, que não pode ser superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo, vedada a aquisição de ações de emissão do administrador;

II – o percentual máximo de aplicação em cotas de Fundos de Investimento administrados pelo administrador, gestor ou empresa a eles ligadas;

III – o percentual máximo em aplicação em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor que, com exceção dos Fundos de Ações, deve observar um limite de investimento de 20% (vinte por cento) do patrimônio do Fundo em ativos de responsabilidade ou co-responsabilidade de uma mesma instituição financeira, e de 10% (dez por cento) de seu patrimônio em ativos de responsabilidade ou co-responsabilidade de uma mesma instituição não financeira. Estão excluídas deste limite as aplicações em títulos públicos federais; e

IV – o propósito do Fundo de realizar operações em valor superior ao seu patrimônio, com a indicação de seus níveis de exposição em mercados de risco.”

(...)

“O Prospecto é o documento que apresenta as informações relevantes para o investidor relativas à política de investimento do Fundo e dos riscos envolvidos, bem como dos principais direitos e responsabilidades dos cotistas e administradores.”

(...)

“O prospecto apresenta a experiência do Administrador do Fundo, bem como a do Gestor da Carteira e demais empresas contratadas para prestação de serviços ao Fundo.”

“ATENÇÃO AO PROSPECTO! ELE DEVE CONTER:

I – metas e objetivos de gestão do Fundo, bem como seu público alvo;

II – política de investimento e faixas de alocação de ativos, discriminando o processo de análise e seleção dos mesmos;

III – relação dos prestadores de serviços do Fundo;

IV – especificação, de forma clara, das taxas e demais despesas do Fundo;

V – apresentação detalhada do Administrador e do Gestor, quando for o caso, com informação sobre seu registro perante a CVM, seus departamentos técnicos e demais recursos e serviços utilizados para gerir o Fundo;

VI – condições de compra de cotas do Fundo, compreendendo limites mínimos e máximos de investimento, bem como valores mínimos para movimentação e permanência no Fundo;

VII – condições de resgate de cotas e, se for o caso, prazo de carência;

VIII – política de distribuição de resultados, se houver, compreendendo os prazos e condições de pagamento;

IX – identificação dos riscos assumidos pelo Fundo;

X – informação sobre a política de administração dos riscos assumidos pelo fundo, se for o caso;

XI – informação sobre a tributação aplicável ao Fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido;

XII – política relativa ao exercício de direito de voto do Fundo, pelo administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembléias gerais das companhias nas quais o fundo detenha participação;

XIII – política de divulgação de informações a interessados, inclusive as de composição de carteira, que deverá ser idêntica para todos que solicitarem, sendo que a alteração desta política deverá ser divulgada como fato relevante;

XIV – quando houver, identificação da agência classificadora de risco do Fundo, bem como a classificação obtida;

XV – indicação sobre o local ou meio e a forma de obtenção dos resultados do Fundo em exercícios anteriores, e de outras informações referentes a exercícios anteriores, tais como demonstrações contábeis, relatórios do administrador do Fundo e demais documentos pertinentes que tenham sido divulgados ou elaborados por força de disposições regulamentares aplicáveis; e

XVI – o percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista.”

Fonte: <http://www.cvm.gov.br/> - entre em ***proteção e educação ao investidor***, depois entre em ***cadernos CVM***, vá em ***3. Fundos de investimentos*** e por ultimo em ***REGULAMENTOS E PROSPECTOS..***

A CVM é quem libera a criação de um novo fundo, e também aprova o regulamento e o prospecto, toda alteração feita nesses documentos deve ser previamente aprovada em assembléia geral de cotistas e comunicadas à CVM.

4.4.10.2 Administração e Gestão do Fundo

Agora que já sabemos quais documentos regulamentam os fundos, devemos nos informar sobre quem é o administrador e o gestor do fundo e se ambos foram aprovados pela CVM.

O administrador é o responsável legal pelo fundo de investimento, ele é quem fornece as informações à CVM e aos investidores, o seu nome ou razão social vem descrito no regulamento. Entre suas funções estão realizar a administração como um todo do fundo, se houver terceirização de serviços, fiscalizar os terceiros e prestadores de serviços, contratar auditoria independente para dar um parecer sobre as demonstrações financeiras e eleger um gestor para o fundo.

Já o gestor tem suas responsabilidades mais ligadas à estratégia de investimento, na decisão de qual ativo comprar para oferecer a melhor rentabilidade aos cotistas, realizar as ordens de compra e venda - por isso ele é o principal responsável pelo desempenho do fundo. Assim sempre que fizer um investimento busque informações sobre o gestor, como formação, experiências e mesmo sobre o seu caráter.

4.4.10.3 Informações ao Cotista, ao mercado e à CVM

Para obter informações sobre o fundo busque o atendimento ao cotista, já que todo fundo tem o dever de esclarecer qualquer dúvida de um investidor. Se o fundo se recusar envie sua reclamação ou questionamento ao SOI – Superintendência de Proteção e Orientações aos Investidores, criada pela CVM para proteger os pequenos investidores do mercado de valores mobiliários.

Para o investidor conseguir avaliar o fundo ele deve prestar atenção nas informações fornecidas, abaixo está uma citação do site da CVM sobre a divulgação de informações ao mercado, aos cotistas e aos órgãos reguladores.

“Uma das principais obrigações do administrador de um Fundo de Investimento é a divulgação de informações aos investidores, na periodicidade, prazo e teor definidos pela regulamentação da CVM. Esta divulgação deve ser feita de forma equânime entre todos os cotistas.”

“Entre as obrigações do Administrador, destacamos:

I – divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo aberto;

II – remeter mensalmente aos cotistas extrato de conta contendo:

- a) nome do Fundo e o número de seu registro no CNPJ;
- b) nome, endereço e número de registro do administrador no CNPJ;
- c) nome do cotista;
- d) saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo;
- e) rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato;
- f) data de emissão do extrato da conta; e
- g) o telefone, o correio eletrônico e o endereço para correspondência do serviço de atendimento ao cotista.

III – enviar à CVM informações relativas ao Fundo, que estarão disponíveis para consulta na página da CVM na Internet e, quando for o caso, na página do próprio administrador do fundo, dentre as quais destacamos:

a) informe diário, no prazo de 2 (dois) dias úteis;

b) mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:

- balancete;
- demonstrativo da composição e diversificação de carteira*; e
- perfil mensal.

c) anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

d) imediatamente, através de correspondência a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, que possa, direta ou indiretamente, influenciar a

decisão do cotista quanto à sua permanência no fundo ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.”

“(*) Caso o fundo possua posições ou operações em curso que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor e sua percentagem sobre o total da carteira.”

“As operações omitidas deverão ser colocadas à disposição dos cotistas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do mês.”

Fonte: <http://www.cvm.gov.br/> - entre em *proteção e educação ao investidor*, depois entre em *cadernos CVM*, vá em *3. Fundos de investimentos* e por ultimo em *DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES*.

O bom investidor é aquele que constantemente busca informações de como está o fundo, e não simplesmente aplica o dinheiro e aguarda um retorno satisfatório. O investidor também deve buscar informações complementares e entender os investimentos que o fundo vem fazendo com o seu dinheiro. Pois só assim poderá atuar consciente na Assembléia Geral dos Cotistas, dando um voto de acordo com seus interesses.

4.4.10.4 Assembléia Geral dos Cotistas

A Assembléia tem como função reunir os cotistas para deliberar sobre:

“Art. 47. Compete privativamente à assembleia geral de cotistas deliberar sobre:

I – as demonstrações contábeis apresentadas pelo administrador;

II – a substituição do administrador, do gestor ou do custodiante do fundo;

III – a fusão, a incorporação, a cisão, a transformação ou a liquidação do fundo;

IV – o aumento da taxa de administração;

- V – a alteração da política de investimento do fundo;
- VI – a emissão de novas cotas, no fundo fechado;
- VII – a amortização de cotas, caso não esteja prevista no regulamento; e
- VIII – a alteração do regulamento. ”

Fonte:http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos_Redir.asp?File=%5Cinst%5Cinst409consolid.doc – Instrução CVM Nº: 409, de 18 de agosto de 2004

“Todos os cotistas devem ser convocados por carta para a Assembléia Geral.

Essa carta deve especificar:

- * os assuntos a serem deliberados, e
- * o local, a data e a hora da assembléia.”

“O Administrador está obrigado a enviar essa carta com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da data da realização da Assembléia.”

“O resumo das decisões da Assembléia Geral deve ser enviado a cada cotista no prazo de até 30 dias (trinta) dias após a data de sua realização, podendo ser utilizado para esse fim o extrato de conta mensal.”

Fonte: <http://www.cvm.gov.br/> - entre em ***proteção e educação ao investidor***, depois entre em ***cadernos CVM***, vá em ***3. Fundos de investimentos*** e por ultimo em ***ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS***.

4.4.10.5 Taxas Cobradas

Após termos compreendido as políticas de investimento, como funciona a gerência de um fundo, onde buscar informações adequadas e como participar das decisões do fundo. As taxas cobradas pelos fundos têm como objetivo remunerar o administrador, seus gestores, pagar as despesas relativas à administração dos recursos e também proporcionar lucro a esse

tipo de prestador de serviço. Essa taxa pode se basear no desempenho ou na aplicação e ou resgate de recursos.

Cada fundo de investimento tem de descrever as taxas cobradas no regulamento do fundo. A mais comum é a taxa de administração, ou seja, um valor percentual é multiplicado pelo patrimônio e assim descontado do montante. O provisionamento desta taxa é feito normalmente todo dia útil. A taxa de carregamento e de saída é um percentual cobrado do valor dos recursos que estão sendo aplicados ou resgatados - assim sendo se você aplicar R\$ 1.000,00 e existir uma taxa de carregamento de 2% você só conseguirá aplicar R\$ 980,00 reais ou resgatar caso a taxa seja cobrada na saída dos recursos.

Existe também a taxa de performance - essa taxa é cobrada caso o desempenho do fundo seja superior ao parâmetro de referência. Segundo as normas da CVM: “A vinculação a um parâmetro de referência deve ser compatível com a política de investimento do fundo e com os títulos que efetivamente o componham. É vedada a cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do Fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada, exceto para os fundos destinados exclusivamente a investidores qualificados, que poderão cobrá-la de acordo com o que dispuser o seu regulamento. E a taxa de administração não pode ser aumentada sem prévia aprovação da Assembléia Geral, mas o Administrador pode reduzir unilateralmente a taxa, comunicando o fato à CVM e aos cotistas, e promovendo a devida alteração do Regulamento e do Prospecto.” (Fonte: <http://www.cvm.gov.br/> - entre em *proteção e educação ao investidor*, depois entre em *cadernos CVM*, vá em *3. Fundos de investimentos* e por último em *ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO*.).

Ressalte-se que as instruções da CVM proíbem a cobrança de taxa de performance em fundos de renda fixa, referenciados e de curto prazo.

4.4.10.6 Aplicação e Resgate em Fundos de Investimentos

Os fundos podem ser de dois tipos: abertos ou fechados. Os fundos fechados só permitem o resgate dos recursos no término do período de duração do fundo, que está determinado no regulamento. Já os fundos abertos permitem o resgate a qualquer tempo, porém temos de levar em conta a política de aplicação e resgate exercida por ele.

Vimos que os fundos são compostos por pequenas frações chamadas cotas. essas devem ser nominativas e subscritas em nome do titular, sendo o seu valor unitário igual ao patrimônio líquido, do final do dia, dividido pelo seu numero total de cotas. No caso de

fundos de Curto Prazo, Referenciado, Renda Fixa, Ações e Cambial, o valor da cota do dia, pode ser calculado com o valor do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por um dia. Este valor é divulgado diariamente pelo administrador, e flutua de acordo com a variação dos ativos que compõe a carteira.

As regras de aplicação e resgate do fundo estão descritas no regulamento, mas a CVM faz as seguintes exigências para resgate de cotas:

- O regulamento estabelecerá o prazo entre o pedido de resgate e a data de conversão de cotas, assim entendida como a data da apuração do valor da cota para efeito do pagamento do resgate;
- A conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota do dia na data da conversão, exceto para Fundos classificados como de "Curto Prazo", "Referenciados" e "Renda Fixa", que poderão utilizar a cota do dia anterior atualizada por um dia;
- O pagamento do resgate deverá ser efetuado em cheque, crédito em conta corrente ou ordem de pagamento, no prazo estabelecido no regulamento, que não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data da conversão de cotas, exceto para fundo destinado exclusivamente a investidores qualificados;
- O regulamento poderá estabelecer prazo de carência para resgate, com ou sem rendimento.

Fonte: <http://www.cvm.gov.br/> - entre em ***proteção e educação ao investidor***, depois entre em ***cadernos CVM***, vá em ***3. Fundos de investimentos*** e por ultimo em ***APLICAÇÃO E RESGATE***.

Leve em conta as regras de aplicação e resgate que o fundo impõe para os seus investidores, elas podem tornar a aplicação inconveniente dependendo de suas necessidades. Caso o fundo não credite os valores do resgate na data estabelecida para o cotista, a CVM impõe que o administrador do fundo pague o valor do resgate mais multa de 0,5% de juros sobre o valor do resgate por dia de atraso.

Em casos especiais o administrador do fundo pode declarar o fundo fechado para resgate, no entanto tem que convocar imediatamente uma Assembléia Geral de Cotistas para deliberar sobre o assunto. Esses casos podem ser de iliquidez dos ativos que compõe a carteira

do fundo, ocasionados por pedido de resgates incompatíveis com a liquidez do fundo ou pela iliquidez dos ativos no mercado, e por mudanças no tratamento tributário dos ativos, do fundo ou dos cotistas que venha a prejudicar os cotistas como um todo.

4.4.10.7 Nomenclatura e Classificação de Fundos de Investimentos

A nomenclatura do fundo varia de acordo com a instituição administradora, já que é ela quem decide o nome que será dado ao fundo. No entanto a CVM exige que comece com fundo de investimento e possua uma referência à classe que o fundo pertence, sendo assim ela classifica os fundos em sete tipos:

“(...) previstos na Instrução CVM nº 409, de 18.08.2004, e classificam-se, conforme a composição de suas carteiras, em:

- I – Fundo de Curto Prazo;
- II – Fundo Referenciado;
- III – Fundo de Renda Fixa;
- IV – Fundo de Ações;
- V – Fundo Cambial;
- VI – Fundo de Dívida Externa; e
- VII – Fundo Multimercado.”

Fonte: <http://www.cvm.gov.br/> - entre em **proteção e educação ao investidor**, depois entre em **cadernos CVM**, vá em **3. Fundos de investimentos** e por ultimo em **TIPOS DE FUNDOS**.

A CVM criou algumas categorias e deixa que o mercado classifique em subcategorias, dando uma maior especificidade a nomenclatura dos fundos. Em tópicos a seguir trataremos particularmente cada tipo de fundo.

4.4.10.8 Vantagens e Desvantagens de se Aplicar em Fundos de Investimentos

As vantagens e desvantagens de se aplicar em um fundo de investimento são muito mais suscetíveis às necessidades do investidor do que propriamente ao tipo de investimento:

no entanto a CVM cita algumas características dos fundos que os tornam atraentes para os investidores:

“1) Acesso a modalidades de investimento que, pelo volume de recursos envolvidos, não estariam ao alcance de investidores individuais, especialmente os de menor capacidade financeira, aumentando, assim, a quantidade de alternativas de investimento disponíveis.”

“A formação de uma carteira diversificada de ações e outros ativos requer um volume de recursos que, na maioria das vezes, é superior às disponibilidades do pequeno investidor.”

“2) Diluição, entre os participantes, dos custos de administração da carteira que, normalmente, não são acessíveis aos investidores individualmente.”

“A participação de vários investidores em um Fundo permite que essas economias possam ser canalizadas coletivamente para o mercado de valores mobiliários, viabilizando, portanto, a participação do pequeno investidor neste segmento de investimentos.”

“3) Assegurar ao investidor a comodidade de ter os seus investimentos administrados profissionalmente, sem que ele tenha que dominar a utilização de sofisticado instrumental de análise e acessar diferentes fontes de informação, requeridas para a administração profissional de uma carteira de investimentos.”

“Os Fundos agem em nome de uma coletividade, substituindo grande número de investidores e oferecendo as vantagens decorrentes dessa concentração.”

Fonte: <http://www.cvm.gov.br/> - entre em ***proteção e educação ao investidor***, depois entre em ***cadernos CVM***, vá em ***3. Fundos de investimentos*** e por ultimo em ***VANTAGENS..***

As desvantagens de se aplicar em um fundo, seriam os custos adicionais associados ao investimento, falta de clareza sobre as informações prestadas pelo fundo e ficar suscetível à má fé do gestor ou administrador do fundo.

4.4.10.9 Tipos de Fundos de Investimento

4.4.10.9.1 Fundos de curto prazo

No Brasil existem diversos fundos classificados como curto prazo, relacionados no portal do investidor (Fonte: <http://consultafundos.portaldoinvestidor.gov.br/swb/>).

Para que um fundo seja classificado como curto prazo segundo a CVM:

“Devem aplicar seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais ou privados pré-fixados ou indexados à taxa SELIC ou a outra taxa de juros, ou títulos indexados a índices de preços, com prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, e prazo médio da carteira do fundo inferior a 60 (sessenta) dias, sendo permitida a utilização de derivativos somente para proteção da carteira e a realização de operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.”

Fonte: <http://www.cvm.gov.br/> - entre em **proteção e educação ao investidor**, depois entre em **cadernos CVM**, vá em **3. Fundos de investimentos** e por ultimo em **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**.

Apesar de Fundo ser de Curto prazo, essa denominação está mais atrelada ao prazo dos títulos que ela investe do que ao tempo que o investidor pode aplicar no fundo. Os ativos que o fundo investe são de curto prazo.

4.4.10.9.2 Fundos Referenciados

Existem diversos fundos classificados como referenciados operando no Brasil (Fonte: <http://consultafundos.portaldoinvestidor.gov.br/swb/>).

A palavra “referenciado” faz alusão à referência existente no fundo ao indicador de desempenho que foi adotado como parâmetro.

Segundo a CVM, o fundo referenciado deve preencher as seguintes características:

“Esses Fundos devem identificar em sua denominação o seu indicador de desempenho, em função da estrutura dos ativos financeiros integrantes das respectivas carteiras, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - tenham 80% (oitenta por cento), no mínimo, de seu patrimônio líquido representado, isolada ou cumulativamente, por:

- a) títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil;
- b) títulos e valores mobiliários de renda fixa cujo emissor esteja classificado na categoria baixo risco de crédito ou equivalente, com certificação por agência de classificação de risco localizada no País;

II - estipulem que 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, da carteira seja composta por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do indicador de desempenho (“benchmark”) escolhido;

III - restrinjam a respectiva atuação nos mercados de derivativos a realização de operações com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Obs: Não se aplica aos Fundos referenciados em índices do mercado de ações o disposto no inciso I.”

Fonte: <http://www.cvm.gov.br/> - entre em ***proteção e educação ao investidor***, depois entre em ***cadernos CVM***, vá em ***3. Fundos de investimentos*** e por ultimo em ***COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA***.

Esse tipo de fundo, não pode cobrar taxa de performance, a não ser que ele seja destinado a investidores qualificados.

Os investidores gostam de fundos referenciados, pois eles normalmente alcançam os mesmos rendimentos percentuais ou alcançam um valor proporcional do seu índice representativo. Assim o investidor busca aplicar em fundos que o índice tenha um significado para ele, seja pela representatividade do mercado, ou pelas necessidades do investidor.

4.4.10.9.3 Fundos de Renda Fixa

Renda Fixa como propriamente o nome expressa esse tipo de fundo proporciona ao investidor uma renda por um período estabelecido de valor mínimo fixo. Os requisitos exigidos pela CVM são:

“Devem possuir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da carteira em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados, via derivativos, aos principais fatores de risco da carteira, que são a variação da taxa de juros doméstica ou de índice de inflação, ou ambos.”

Fonte: <http://www.cvm.gov.br/> - entre em ***proteção e educação ao investidor***, depois entre em ***cadernos CVM***, vá em ***3. Fundos de investimentos*** e por ultimo em ***COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA***.

Fundos de renda fixa são largamente utilizados por investidores que desejam obter rentabilidade com baixo risco, isso justifica a predominância dos fundos classificados como tal existentes no mercado (Fonte: <http://consultafundos.portaldoinvestidor.gov.br/swb/>). Os fundos de renda fixa exceto os destinados a investidores qualificados não podem cobrar taxa de performance.

4.4.10.9.4 Fundos Cambiais

Os fundos cambiais, devem seguir as seguintes diretrizes da CVM:

“Devem possuir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da carteira em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados, via derivativos, ao fator de risco do fundo que é a variação de preços de moeda estrangeira ou a variação do cupom cambial.”

Fonte: <http://www.cvm.gov.br/> - entre em ***proteção e educação ao investidor***, depois entre em ***cadernos CVM***, vá em ***3. Fundos de investimentos*** e por ultimo em ***COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA***.

4.4.10.9.5 Fundos da Dívida Externa

A dívida externa é aquela que compõe todos os empréstimos, financiamentos e outras modalidades de captação de recursos que geram uma obrigação a pagar realizados no exterior. Esse tipo de fundo aplica em títulos emitidos que compõe essa dívida, e devem seguir as seguintes regras da CVM:

“Devem aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido em títulos representativos da dívida externa de responsabilidade da União, sendo permitida a aplicação de até 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido em outros títulos de crédito transacionados no mercado internacional.”

Fonte: <http://www.cvm.gov.br/> - entre em **proteção e educação ao investidor**, depois entre em **cadernos CVM**, vá em **3. Fundos de investimentos** e por ultimo em **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**.

Os títulos da dívida externa de responsabilidade da união devem ser mantidos no exterior em uma conta custódia de propriedade do fundo, no Sistema LuxClear ou Euroclear, na Central Securities Depository of Luxembourg (CEDEL).

4.4.10.9.6 Fundos de Ações

O regulamento e prospecto dos fundos de ações delimitam seus investimentos a no mínimo 67% da carteira, sendo elas negociadas no mercado à vista ou de balcão organizado, controlados pela bolsa de valores - isto é uma exigência da CVM.

4.4.10.9.7 Fundos Multimercados

O próprio nome multimercado denota a sua característica de investir em múltiplos mercados, ou seja, em vários mercados: isso leva o administrador do fundo a conseguir diversificar ainda mais os seus investimentos, proporcionando uma carteira mais equilibrada e não dependente de um só tipo de investimento.

No Brasil é comum essa modalidade de fundo. abrangendo também as suas subclassificações: a maioria deles investe em ações, títulos de renda fixa e cotas de outros fundos porém a variedade de ativos que eles podem investir dependerá do que rege o seu

regulamento e prospecto, podendo nele constar qualquer tipo de ativo seja longo ou curto prazo.

No entanto o seu regulamento e prospecto que determinarão até que nível de risco o fundo pode se comprometer. Alguns desses fundos tem permissão para fazer alavancagem financeira, investir em derivativos financeiros e fazer vendas a descoberto podendo o cotista ser chamado a pagar perdas superiores ao patrimônio do fundo.

4.4.10.9.8 Fundos Hedge

O fundo de Hedge é uma subclassificação dos fundos multimercados. Essa denominação existe por sua popularidade, sendo sinônimo de investimento em vários tipos de ativos; eles também tem diversas estratégias de investimentos o que dificulta o estabelecimento de um padrão. No entanto alguns fundos de Hedge buscam reduzir os seus riscos através da prática de hedging, que é um investimento que busca a reduzir os riscos de um determinado ativo através da utilização de mecanismos financeiros, que anulam ou diminuem a variação de preço do ativo em questão.

4.4.10.9.9 Fundos Long-Short

Os fundos dessa categoria aplicam no mercado acionário, apesar de buscarem rendimentos acima do CDI, com a prática de arbitragem entre dois tipos de ativos, o gestor monta operações estruturadas antagônicas, como ficar comprado em um ativo com tendência de alta e ficar vendido em um ativo com tendência de baixa, assim ele ganhará com a variação dos ativos. Apesar de sofrer menos variações que fundos de ações ele ainda é mais arriscado que fundos de renda fixa.

Na maioria das vezes os pares de ações são formados entre ações ordinárias (ON) e preferenciais (PN) de uma mesma empresa, ou entre ações de empresas do mesmo grupo ou então com a relação entre ativo e índice Bovespa (IBovespa), papéis do mesmo setor ou de diferentes setores. O que definirá a estratégia serão as premissas do gestor e as diretrizes dadas pelo regulamento e prospecto do fundo.

4.4.10.9.10 Fundos Imobiliários

Os fundos imobiliários, instituídos pela Lei 8.668 de 25 de junho de 1993, representam uma ótima opção para quem deseja investir em imóveis mas não possui volume financeiro suficiente para formar uma carteira diversificada. Com o mesmo objetivo de rentabilidade que os investimentos em imóveis, esses fundos permitem uma maior liquidez do que o investimento direto, além de uma maior facilidade de aplicação. Os riscos inerentes a esse tipo de aplicação são os mesmos que os de aplicação em imóveis.

As novas regras sancionadas pela instrução 472 da CVM aos fundos imobiliários, aumentaram seu foco de investimentos pela diversificação dos ativos permitidos, antes restrito a empreendimentos e direitos imobiliário incorporaram todas as seguintes possibilidade de investimento:

I – quaisquer direitos reais sobre bens imóveis;

II – desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM, ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII;

III – ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII;

IV – cotas de fundos de investimento em participações (FIP) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII ou de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário;

V – certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003;

VI – cotas de outros FII;

VII – certificados de recebíveis imobiliários e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) que tenham como política de investimento,

exclusivamente, atividades permitidas aos FII e desde que sua emissão ou negociação tenha sido registrada na CVM;

VIII – letras hipotecárias; e

IX – letras de crédito imobiliário.

Fonte: Instrução 472 da CVM disponível em (www.cvm.gov.br/port/audi/inst472.doc)

Os fundos de investimento devem investir no mínimo 75% do seu patrimônio em ativos desse tipo o restante pode ser aplicado em ativos de renda fixa segundo a CVM. Todos os fundos imobiliários são classificados como fechados, ou seja, não se permite o resgate das cotas, porém a sua negociação em mercado é tida como boa opção para se desfazer do investimento desde que essas cotas tenham um histórico de liquidez.

Esse tipo de fundo deve distribuir no mínimo 95% dos lucros registrados em balanço auferidos no semestre, os rendimentos e ganhos de capital serão tributados em 20% de IR, exceto para pessoas que possuem sozinhas ou com pessoas ligadas 25% ou mais das cotas do fundo; essas serão consideradas pessoas jurídicas e não se enquadram no regime diferenciado de tributação. Além disso, a MP do bem (MP nº 252 e 255), rege que investidores pessoa física, que tenham quantidade inferior a 10% das cotas de fundo, e que o fundo tenha no mínimo 50 cotistas e suas carteiras sejam negociadas na bolsa, estes ficarão isentos de imposto de renda.

4.4.11 Previdência Privada

Os planos de aposentadoria privada são fundos de investimentos abertos, que tem como política investir os seus recursos para assegurar a sua aposentadoria e assim são regulamentados objetivando esse fim. Esses fundos de previdência são oferecidos basicamente por bancos comerciais, por isso não existe restrição e todos podem participar independente da idade. No entanto por ele não ser oferecido como benefício de empresas, o único a aportar capital no fundo será o próprio favorecido, que arcará com a integralidade dos depósitos feitos ao longo dos anos.

No Brasil existem dois tipos de planos de previdência privada estabelecidos e regulamentados pelo governo.

	Modalidade PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre)	Modalidade VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre)	
A quem se destina	Indicado para clientes que:	Indicado para clientes que:	
	1) Utilizam a Declaração completa de IR	1) Utilizam a Declaração simplificada de IR ou são isentos de IR	
	2) Realizam contribuições para a Previdência Social (ou Regime Próprio) ou aposentados	2) Não contribuem para a Previdência Social (INSS) ou Regime Próprio	
	3) Ganham acima de R\$ 1.372,81 por mês	3) Ganham abaixo de R\$ 1.372,81 por mês	
	4) Desejam contribuir com até 12% da sua renda bruta anual em previdência complementar	4) Pretendem contribuir com mais de 12% da sua renda bruta anual em previdência complementar.	
Benefício Fiscal durante o período de acumulação	Os valores depositados podem ser deduzidos da base de cálculo do IR, em até 12% da renda bruta anual, desde que o cliente contribua também para o INSS (ou Regime Próprio) ou seja aposentado.	Os valores depositados não podem ser deduzidos da base de cálculo do IR.	
Tributação durante período de acumulação	Rentabilidade	Durante este período a rentabilidade obtida não é tributada, o que não ocorre com outros tipos de investimentos. Desta forma, a reserva rende ainda mais ao longo do tempo.	
	Resgate	No momento do resgate todo o valor está sujeito à incidência de IR.	Apenas valores referentes a rendimento (ganho de capital) alcançado no plano estão sujeitos à tributação de IR no momento do resgate.
Tributação no momento da aposentadoria		No momento do recebimento da renda todo o valor está sujeito à incidência de IR.	Apenas valores referentes a rendimento (ganho de capital) alcançado no plano estão sujeitos à tributação de IR no momento do recebimento da renda.
Importante:		Para os clientes que pretendem contribuir com mais de 12% da sua renda bruta anual em previdência, é recomendado contratar um plano na modalidade PGBL para acolher o valor referente aos 12% da sua renda e um VGBL para acolher o restante dos recursos.	

Figura 4 – Tabela comparativa entre os planos PGBL e VGBL.

Fonte: Site do Banco Caixa Econômica federal. Disponível em:

<http://www.caixavidaeprevidencia.com.br/portal/site/CaixaVidaPrevidencia/menuitem.82fc79a0d49b1510a164d62530e001ca/?vgnnextoid=87482f4ce57d1110VgnVCM100000790110acRCRD>

As contribuições mensais dependem do valor que se deseja alcançar, e o valor final depende das contribuições realizadas e da rentabilidade auferida. O capital acumulado é investido e rentabilizado de acordo com o crescimento dos seus ativos aplicados. Após concluir o prazo de acumulação, o beneficiário poderá escolher por quanto tempo irá receber os valores até que o saldo seja zero, ou então se pretende deixar algum valor de herança, o fundo calcula quanto ele poderá receber para que o valor estipulado sobre ao final de um certo período. Outra possibilidade é usufruir somente do juros preservando o principal.

Uma grande vantagem desses fundos é que eles não entram no espólio, eles são encaminhados diretamente para os beneficiários escolhidos pelo seu dono, não podendo ser contestado ou então entrar na partilha de bens.

Para escolher adequadamente o fundo a que se vai contribuir deve-se informar primeiramente quanto a solidez da empresa, pois por ser um investimento de longo prazo, existe o risco da instituição ir a falência durante esse período. Feito isso leia atentamente o regulamento do plano, compreendendo qual a política de investimento, quais as cláusulas que regem a rescisão do contrato, o que acontece caso você pare de pagar o plano. Informe-se também sobre a eficiência da empresa em seus investimentos e qual o valor das taxas cobradas, pois o primeiro item menos o segundo é que resultará no valor acumulado, ou seja quanto menor a taxa maior poderá ser sua rentabilidade assim como quanto maior forem rentabilizadas as aplicações maior será o montante acumulado.

Acredito que pessoas disciplinadas em seus investimentos e que possuem uma boa educação financeira conseguem atingir melhores resultados.

4.4.12 Mercado Imobiliário

Aplicar em imóveis é um investimento muito difundido em todo o mundo, considerado como aplicação conservadora e de baixa liquidez os imóveis geram ganhos para o seu proprietário através da valorização do mesmo e pelos rendimentos gerados pelo pagamento do aluguel.

Segundo Halfeld (2002) uma vantagem do imóvel é sua baixa liquidez o que faz com que as pessoas passem muito tempo donas do mesmo ativo o que permite uma consistente valorização durante o período e assim gera um bom ganho imobiliário. Esse ganho se baseia pela expansão das cidades, pelo enriquecimento da população e pelo aumento da demanda.

É uma combinação de fatores que determina o valor de mercado de um imóvel. Sendo ele composto por aspectos como a localização, associada ao mercado alvo existente na mesma região e sua pujança econômica. A metragem do terreno e da área construída. O oferecimento de infra-estrutura de apoio como estacionamento, facilidade de acesso, bem como serviços de fornecimento de água, luz, esgoto, telefone, internet. A arquitetura, o design, a visibilidade e a funcionalidade do imóvel também contam, além de fatores subjetivos como ex-proprietários, seu caráter histórico, fatos públicos ocorridos no local.

Podemos dividir essa categoria de investimento em imóveis residenciais e comerciais, já que o primeiro normalmente apresenta rendimentos inferiores ao segundo. Além disso, muitos adquirem imóveis residenciais não para auferir ganhos financeiros mais para utilizá-lo como moradia.

Investir em um imóvel independente do seu tipo é necessário uma soma de recursos, e por isso muitas pessoas passam a vida toda tentando adquirir ao menos uma casa para morar. Com a expansão do crédito imobiliário esse cenário vem mudando em função das facilidades oferecidas pelas instituições financeiras e dos baixos juros de mercado.

A compra de um imóvel residencial deve ser encarada como um tipo de investimento qualquer. Assim além das características arquitetônicas, e suas funcionalidades, o comprador deverá analisar qual é o seu potencial de valorização e facilidade para locação, ponderando assim o seu custo benefício no caso de adquirí-lo. A pessoa também deve levar em conta se existe outra oportunidade melhor de alocar os seus recursos. Muitas vezes chegamos à conclusão que seria melhor investir em outro ativo e alugar um imóvel para morar, e mesmo assim o ganho seria superior aos gastos. No entanto, adquirir um imóvel residencial para morar tem um apelo emocional muito forte de segurança e realização pessoal. Além disso, nos dias de hoje a fixação em um imóvel durante toda a vida fica cada vez mais difícil devido à mobilidade que o mercado de trabalho exige.

O mercado de imóveis comerciais tem uma dinâmica diferente, principalmente pela diferença dos objetivos do inquilino, além disso uma empresa normalmente tem uma receita maior do que uma família permitindo - se gastar mais com aluguel ou com a aquisição do bem. Outro fato são as necessidades específicas que algumas empresas necessitam no imóvel, como por exemplo, a localização de uma loja, esse fator influí diretamente em seu faturamento.

No mercado imobiliário comercial é comum encontrar empresas que não querem ser donas de suas estruturas físicas, pois acreditam que aplicar em seu negocio trará um maior retorno e por isso preferem pagar aluguel. Mais para conseguirem um imóvel adequado às vezes elas recorrem a outras empresas especializadas em construir para alugar, esses contratos são conhecidos como Build to Suit e Sale and LeaseBack: o primeiro tem como característica ser construído sob-medida o segundo é a compra do imóvel que a empresa utiliza e sua locação para a mesma. Essa prática também é muito utilizada por fundos imobiliários.

4.4.13 Investimento em Negócio Próprio

Muitos de nós sonham com um negócio próprio, que possa nos proporcionar renda e independência dos empregadores. No entanto tendemos a analisar o lado bom primeiramente, muitas vezes não compreendendo os riscos que o envolvem.

Ser dono é completamente diferente de ser empregado. Os objetivos mudam, existem vários fatores que devem ser observados antes de tentar abrir a própria empresa, como características emocionais, preferência de estilo de vida, competências administrativas .

Quantas histórias conhecemos sobre pessoas que tentaram iniciar um empreendimento e perderam valiosos recursos. Normalmente iniciar uma atividade requer investimentos relativamente altos e diante de um mercado competitivo que apresenta altas taxas de mortalidade empresas com menos de cinco anos é extremamente arriscado, por isso deve-se calcular o risco que se está disposto a correr.

Um modo de diminuir as suas chances de fracasso é optar por negócios padronizados, que já tem o seu sucesso difundido, como é o caso dos empreendedores que adquirem franquias. Hoje em dia existem diversos tipos de negócios em vários ramos e nos mais diversos valores para investimento, que foram formatados para serem vendidos a pessoas que desejam iniciar um negócio próprio. No entanto isso não exclui a necessidade da pessoa ter o perfil para ser dono.

Acredito que pequenos negócios próprios, desenvolvidos paralelamente ao emprego formal, fazem com que as chances de insucesso diminuam, pois a sua dependência financeira não está sobre o negócio em si e esta renda complementar gerada pode ser reinvestida para que o negócio cresça, e caso ele prospere, aí sim devemos priorizá-lo se esse for o seu objetivo.

Obter uma fonte de renda complementar é extremamente importante, pois além de diminuir o seu risco e dependência de uma única fonte de renda, aumenta as suas receitas mensais.

Agora se o seu objetivo é montar um negocio mais profissional e já inicia-lo dedicando-se exclusivamente a ele, é preciso buscar mais conhecimento junto às empresas de fomento como o SEBRAE e principalmente fazer um plano de negócios que contenha todas as variáveis do negócio, uma pesquisa aprofundada do mercado em questão, uma análise dos futuros concorrentes, projeções de receitas e despesas.

Além disso, é preciso se estruturar financeiramente para conseguir sustentar o negócio até que ele passe a ser lucrativo, o que muitas vezes leva alguns anos.

É importante também que o negócio próprio traga maiores ganhos do que outras possibilidades de investimentos que não demandam trabalho - para isso existem várias técnicas para se mensurar o retorno do investimento. Entre essas técnicas temos:

- TIR (Taxa Interna de Retorno):
- Payback:
- VPL (Valor Presente Líquido)
- Retorno Contábil Médio

Através dessas e de outras técnicas poderemos avaliar a geração de valor de um e de outro investimento podendo assim compará-los e chegarmos a conclusão de qual investimento trará maior retorno.

4.4.14 Mercado de Crédito para Investimentos

O crédito e os financiamentos concedidos às pessoas físicas normalmente tem como intuito possibilitar o consumo, já a modalidade que abordaremos neste tópico se destina a investimentos, possibilitando a pessoa física a investir um dinheiro que ela não tem disponível no momento.

Apesar de muito escasso o crédito para investimentos é muito importante e está em expansão. Com uma formatação muito semelhante, aos empréstimos e financiamentos destinados ao consumo, eles também exigem garantias, cobram juros.

A pessoa física tende a utilizar essas fontes de recursos para realizar aplicações que acreditam ser vantajosas e no momento não dispõe do dinheiro para fazê-lo, ou o possuem porém está alocado em outros ativos não liquidáveis a tempo de realizar a operação.

Um exemplo são as corretoras de valores que concedem crédito para que o investidor possa comprar ações sem ter dinheiro, no entanto o valor do crédito disponível a cada um será de acordo com sua capacidade de pagamento, além disso, outros valores e ativos podem ser alienados como garantia até que o empréstimo seja pago.

O financiamento de imóveis para renda, pode ser considerado uma forma de empréstimo destinado a investimentos. Os créditos a pessoas jurídicas normalmente são mais direcionados a investimentos do que no caso da pessoa física.

Todo investimento que se concretiza mediante a tomada de um empréstimo, terá de obter um rendimento superior aos juros cobrados, se não o indivíduo terá prejuízo com a operação, e não viabilizará a longo prazo o negócio. O risco do investimento também será maior, pois terá acrescido as obrigações para com o financiador, no entanto se tudo ocorrer como planejado, o retorno será superior, do que se o investimento tivesse sido realizado inteiro com capital próprio, já que o valor despendido para sua realização seria maior.

Outra modalidade de financiamento que podemos destacar neste item, são os refinanciamentos que não se destinam nem a investimento e nem ao consumo, eles são utilizados basicamente para pagar outras dívidas que possuem juros maiores que este, ou seja, ao invés de ficar se financiando no cheque especial e cartão de crédito, a pessoa pode contratar um crédito pessoal para quitar a dívida nas outras fontes de crédito que possuem taxas de juros maiores e assim fazer um uso acional das fontes de financiamento, pois economizará no pagamento de juros.

4.4.15 Investidores Institucionais

4.4.15.1 Fundos de Pensão

Os fundos de pensão foram criados para proporcionar aos seus participantes uma previdência complementar, geralmente oferecidos por empresas a seus funcionários como um benefício. O maior fundo nacional é a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) que possui aproximadamente 116 bilhões de reais em 2009.

Os fundos de pensão são controlados pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que está ligado ao Ministério da Previdência Social. Os planos podem ser de três tipos, plano de benefício definido, o qual se sabe quanto terá quando se aposentar, no entanto as contribuições irão variar para que esse objetivo seja alcançado. Outro tipo é o plano de contribuição definida, nele sabe-se o valor que será arrecadado, e o benefício será de acordo com o saldo final das contribuições. E por último o plano misto em que se define o quanto irá ganhar e o quanto terá de contribuir, é pouco usado pelo mercado, pois pode gerar

grandes prejuízos para as empresas responsáveis, já que se o saldo não for suficiente elas terão de arcar com a diferença.

Antes de ingressar em um fundo de pensão leia atentamente o estatuto que determina as regras gerais da instituição, como sua natureza, estrutura. Depois leia o regulamento do plano de benefício que você deseja participar, nele estarão descritas as regras para quem serão os assistidos (beneficiários), valor das contribuições do funcionário, contrapartida da empresa, rege os cancelamentos, estabelece as regras sobre os benefícios e o que dará direito a eles e sobre todas as disposições gerais que abrangem o plano de previdência complementar

Basicamente esse tipo de fundo investe a maioria dos seus recursos em renda fixa, ações e imóveis, sendo que dependendo da necessidade dos assistidos, será a carteira que o fundo formará, ou seja mais conservadora ou não. Lembramos também que esse é um capital que será utilizado para manter as pessoas após as sua aposentadoria, por isso a política de investimento deve conter controles de risco rígidos, para não prejudicar os seus contribuintes quando chegar a hora de serem contemplados.

É muito importante que a pessoa que faça parte do fundo, acompanhe os investimentos do fundo, leia os relatórios anuais, participe de suas assembleias gerais, ou seja, mantenha-se informado qual é a destinação que estão dando a seu dinheiro, se não poderá ter surpresas desagradáveis.

4.4.16 Gestão de Carteiras de Investimentos

Toda pessoa que possui recursos, ou um patrimônio como carro, casa faz uma gestão de recursos. A gestão de uma carteira nada mais é do que a escolha de um indivíduo do que se fazer com os seus recursos, por exemplo uma pessoa escolhe comprar um carro ao invés de aplicar em ações, ou então decidi comprar uma casa ao invés de aplicar o dinheiro na poupança, tudo isso são escolhas que influenciam sua gestão financeira.

Consideramos que todos os recursos formam uma carteira de investimento, é neste tópico mostraremos como devemos escolher entre os diversos tipos de investimentos existentes para as pessoas físicas.

Para se obter a melhor gestão dos recursos, primeiro temos que compreender quais as intenções ao se investir o dinheiro. Normalmente um investimento se dá, pois a pessoa abdica

de consumir agora para consumir mais futuramente, seja para uma viagem ou para a aposentadoria.

Outros critérios que devemos considerar na avaliação do tipo de investimento é o horizonte de tempo disponível para a aplicação, por exemplo, um mês, um ano, vinte anos ou indeterminado. Depois temos de avaliar quantidade de recursos disponíveis para a aplicação, pois existem diversos tipos de investimentos que exigem quantias mínimas para a aplicação.

E não mais importante às características pessoais do investidor, se ele é uma pessoa que pode correr mais riscos, se é capaz de lidar com flutuações no saldo dos investimentos, se tem competência para gerir sozinho os seus recursos, ou se é necessário que outra pessoa o ajude nas tomadas de decisão. A idade também é importante, pois normalmente reflete os interesses do investidor.

O fato de o investidor não ter capacidade técnica de lidar com os investimentos é muito comum, e isso não gera problemas desde que ele compreenda que precisa de auxílio técnico para realizar uma melhor gestão financeira de seus recursos. A melhor maneira de diminuir a dependência de terceiros para aplicar os seus recursos é investir na educação financeira, isso requer tempo e dedicação, pois o indivíduo terá de aprender todo o funcionamento do mundo dos investimentos.

Nos EUA é comum a contratação de Financial Advisor (Tradução: Assessor Financeiro), por pessoas que desejam investir seus recursos.

Investir através de fundos de investimento nada mais é do usufruir de uma gestão profissional, e em troca você pagará uma quantia cobrada através da taxa de administração. No entanto os fundos normalmente são muito específicos e a sua gestão será somente sobre a escolha de determinado tipo de ativo. No caso de fundos de ações uma gestão realmente eficiente pode trazer um resultado muito superior à média do mercado ou ao índice de comparação. Mas em aplicações de renda fixa essa excelência na gestão não acarretará em ganhos muito superiores, já que o desempenho está muito mais ligado ao desempenho do retorno do tipo de ativo do que as escolhas feitas pelo gestor.

Os fundos multimercado são prova de que os investidores não sabem aplicar corretamente os seus investimentos, eles nada mais são do que a união de um fundo de renda fixa com um fundo de renda variável. No entanto a proporção de aplicações em relação à primeira modalidade normalmente é superior ao da segunda, e para fazerem essa gestão que aplica em diferentes mercados cobram altas taxas de administração. É muito mais eficiente o investidor aplicar ele mesmo, por exemplo, 70% dos seus recursos em um fundo de renda fixa e 30% em um fundo de renda variável, do que aplicar em um fundo multimercado que aplica

na mesma proporção. A economia da taxa de administração provavelmente será superior à performance que o fundo multimercado terá sobre o desempenho dos seus investimentos nos dois fundos correlacionados.

Se fizer uma análise simplista sobre todos os tipos de investimentos do mercado financeiro disponíveis, creio que para investimentos de curto prazo a renda fixa seja mais adequada e para o longo prazo (superior a 5 anos) a renda variável traga melhores perspectivas.

Entre os investimentos de renda fixa disponível no mercado para pessoas físicas a aplicação no Tesouro Direto apresenta melhor custo benefício e em renda variável a aquisição direta de ações que representam empresas com bons fundamentos financeiros e que atuem em um setor de boa rentabilidade é a aplicação de melhor resultado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho conseguimos transmitir ao leitor o conhecimento sobre as finanças pessoais, informando e dando ferramentas de gerenciamento para com as finanças pessoais. Os conceitos passados sobre as finanças pessoais foram de gerenciamento do orçamento, ao planejamento, como fazer a controladoria das finanças pessoais e entender a necessidade de capital de giro.

Na sequência, as entidades reguladoras foram expostas para se entender o funcionamento do mercado e também como são feitas as movimentações financeiras através dos meios de pagamentos.

A exposição sobre o mercado financeiro, as opções de investimentos, de aplicações financeiras, os riscos envolvidos nessas operações e as formas que o indivíduo pode ter acesso aos mesmos explicados no decorrer deste trabalho foram importantes para que o indivíduo entenda melhor as suas finanças pessoais e busque adequar os seus investimentos e o gerenciamento das finanças de acordo com os perfis comportamentais nas finanças e na aceitação a exposição ao risco.

Concluímos que o leitor se encontra munido de informações para a tomada de decisões no que se refere as suas finanças pessoais.

6 REFERÊNCIAS

ABREU, Jorge A. P.; ANGST, Danilo. Revista FAE, v. 10 n.2, p103-113 jul/dez 2007
Curitiba-PR

AVARD, Stephen et al. The financial knowledge of College Freshmen. College Student Journal, Jun 2005.

BERVERLY, Sondra G. e BURKHALTER, Emily K. Improving the Financial Literacy and Practices of Youths. Children & Schools, Vol. 27. n. 2, Abr/2005.

BM&FBovespa, acessado em novembro de 2010 disponível em:
<http://www.bmfbovespa.com.br/Pdf/merccap.pdf>

BRAGA, Ryon; MONTEIRO, Carlos A.. Planejamento Sistêmico para Instituições de Ensino, Editora Hoper São Paulo, 2005.

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO BRASIL. PGBL X VGBL. Disponível em <http://www.caixavidaeprevidencia.com.br/portal/site/CaixaVidaPrevidencia/menuitem.82fc79a0d49b1510a164d62530e001ca/?vgnnextoid=87482f4ce57d1110VgnVCM100000790110acR> CRD. Acesso em maio de 2009.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/>

Consulta ao Código Civil, no site <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/>, em 10/2009.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Taxas de juros de operações de crédito. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/fis/taxas/htms/esclarecimentos.asp>. Acesso em maio de 2009

BRASIL, H. V. et al. Longevidade e sobrevivência no mundo empresarial brasileiro. Revista DOM – Fundação Dom Cabral, Belo Horizonte, nº 1, p. 34-41, novembro de 2006

CONTADOR, R. Cláudio; FERRAZ, Clarisse B. Os mercados de seguro e de capitalização no Brasil: o resgate da história. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPEAD, 2003. (Estudos Funenseg).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. História da poupança. Disponível em <http://www.caixa.gov.br/Voce/Poupanca/historia.asp>. Acesso em 7/04/2009.

CARMONA, Charles Ulises De Montreuil, Coordenador do Núcleo de Estudos em Finanças e Investimentos da Universidade Federal do Pernambuco (NEFI – UFPE). Fundos de Investimentos. Disponível em http://www.dca.ufpe.br/nefi/fundos_de_investimentos.pdf Acessos em abril de 2009.

CERBASI, Gustavo Petrasunas. Casais inteligentes enriquecem juntos. 2004, 96º Edição São Paulo, Editora Gente.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Disponível em www.cvm.gov.br Acessos em abril de 2009.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Instrução CVM nº 409 de 18 de agosto de 2004. Disponível em http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos_Redir.asp?File=%5Cinst%5Cinst409consolidado.doc Acessos em abril de 2009.

COSTA, Mayla Cristina. Dissertação de Mestrado Universidade de São Paulo; Finanças Pessoais: Um Estado da Arte. 2004, São Paulo-SP

CHEN, Haiyang e VOLPE, Ronald P. An analysis of personal financial literacy among college students. Financial Services Review; 1998;

CERBASI, Gustavo. Investimentos Inteligentes. 1 ed. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2008.

BOISVERT, Hugues. La Comptabilité de Management: Price de Décision et Gestion. 2^a.Ed. Quebec, 1999.

HORNGREN, Charles T., FOSTER, George, DATAR, Krikant M. Contabilidade de Custos 9^a Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1997.

Chiavenato, Idalberto e Sapiro, Arão. Planejamento Estratégico – Fundamentos e Aplicações, Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2004. P.

DRUCKER, Peter. Introdução à Administração, São Paulo, Pioneira, 1984, p. 133-136.

HALFELD, Mauro. Seu imóvel: Como Comprar Bem. Editora Fundamento, 2002.

HALFELD, Mauros. Investimentos – Como Administrar Melhor o Seu Dinheiro. Editora Fundamento, 2007.

DA SUCURSAL DE BRASILIA, 2009; Investidores elevam saques da poupança. Jornal Folha de São Paulo, nº 29.224, B7, 7/04/2009.

FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. Disponível em <http://www.fgc.org.br/>
Acessos em abril e maio de 2009.

FREZATTI, Fábio. Gestão do Fluxo de Caixa Diário. São Paulo: Atlas, 1997.

INSTRUÇÃO 472 DA CVM. Disponível em www.cvm.gov.br/port/audi/inst472.doc
Acesso em 3 de maio de 2009.

JACOB, Katy et al. Tools for survival: An analysis of financial literacy programs for lowerincome families. Chicago: Woodstok Institute, Jan/2000.

LEI 8668 DE 25 DE JUNHO DE 1993. Disponível em
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8668.htm. Acesso em 3 de maio de 2009

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 255 DE 1 DE JUNHO DE 2005. Disponível em
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/MPs/2005/mp255.htm>. Acessos em 3 de maio de 2009.

MEBRATU, Desta. Sustainability and sustainable development: historical and conceptual review. Environ Impact Asses Rev. 1998. Disponível em
http://www.is.cnpm.embrapa.br/bibliografia/1998_Sustainability_and_sustainable_development_Historical_and_conceptual_review.pdf. Acessos em 11/2009

MICROSOFT OFFICE. Disponível em <http://office.microsoft.com/pt-br/templates/orcamento-de-despesas-pessoais-TC010072320.aspx>
Acessos em abril de 2009.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Disponível em <http://www.fazenda.gov.br/>
Acessos em abril de 2009.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Disponível em <http://www.mpas.gov.br/> ou <http://www.previdenciasocial.gov.br/>. Acessos em abril de 2009

MISUMI, Jorge Yoshio; CAVALCANTE, Francisco; RUDGE, Luiz Fernando, 2005.
Mercado de Capitais. O que é e como Funciona. Editora Campus.

Oppenheimer Funds/Girls Inc. Girls, money and independence. New York, NY. (Março de 1997)

PALÁCIO DO PLANALTO. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/leg.asp> .
Acessos em abril e maio de 2009.

PEREIRA, Glória Maria Garcia. A energia do dinheiro : estratégias para reestruturar sua vida financeira. Rio de Janeiro : Ed. Gente, 2000.

Princeton Survey Research Associates (PSRA). Investor knowledge survey. Investor Protection Trust, May. Arlington, VA. (1996);

PRADO, Rogério Barbosa, 2009, citado por BARBIERI, Cristiane, 2009; Após perda na Bolsa, investidor vai à Justiça. Jornal Folha de São Paulo, nº 29.223, B4, 6/04/2009.

PORTAL DO INVESTIDOR. Disponível em <http://www.portaldoinvestidor.gov.br/>
Acessos em abril e maio de 2009.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/>
Acessos em abril e maio de 2009.

SANTANA, Affonso Romano e Outros, Ouro: sua história, seus encantos, seu valores. Editora Salamandra, Rio de Janeiro, 1997.

SCIARRETTA, Tonis; Fundos propõem mudança tributária ao governo. Jornal Folha de São Paulo, caderno Dinheiro pág. B4, 27/05/2009.

SUSTAINABILITY. Brazil: country of diversities and inequalities. Disponível em:
http://www.sustainability.com/compass/download_file.asp?articleid=147 . Acessos em 11/2009

SEBRAE, acessado em novembro de 2010. Disponível em:
http://www.pa.sebrae.com.br/sessoes/pse/tdn/tdn_fac_oque.asp

TESOURO NACIONAL. Manual do Investido. Disponível em
http://www.tesouro.fazenda.gov.br/tesouro_direto/manual_investidor13.asp#manual13.
Acesso em 08/04/2009.

TESOURO NACIONAL. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>
Acessos em abril de maio de 2009.

VENCESLAU, Helena Mulim e PEDRAS, Guilherme Binato Villela. Organização do mercado financeiro no Brasil, parte 3 cap.3 pg. 339. Disponível em
http://www.tesouro.fazenda.gov.br/divida_publica/downloads/Parte%203_3.pdf

WIKIPÉDIA. Busca feita com a palavra “BACEN”. Disponível em
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Bacen> . Acessos em 1 de maio de 2009.

ZDANOWICZ, José Eduardo. Planejamento Financeiro e Orçamento. 2.ed. Porto Alegre:
Sagra, 1998.